

Cremilda Maria Silveira Moreira

Manual de Boas Práticas de Internacionalização

FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ

Presidência

Lenise Queiroz Rocha

Vice-Presidência

Manoela Queiroz Bacelar



UNIVERSIDADE DE FORTALEZA

Reitor

Randal Martins Pompeu

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Maria Clara Cavalcante Bugarim

Vice-Reitor de Pesquisa

José Milton de Sousa Filho

Extensão e Comunidade Universitária

Adriana Helena Santos Moreira da Silva

Vice-Reitor de Administração

José Maria Gondim F. Júnior

DIRETORIAS

Comunicação e Marketing

Ana Leopoldina M. Quesado

Tecnologia

Adriano Batista de Araújo Honorato

Planejamento

Marcelo Nogueira Magalhães

Centro de Ciências da Comunicação e Gestão

Danielle Batista Coimbra

Centro de Ciências Jurídicas

Katherine de M. Maciel Mihaliuc

Centro de Ciências da Saúde

Lia Maria Brasil Barroso

Centro de Ciências Tecnológicas

Jackson Sávio de V. Silva

Equipe Responsável

Ana Gabriela Falcão

Andrelina Pimentel de Sena

Cremilda Maria Silveira Moreira

Gina Vidal Marcilio Pompeu

Giselle Ferreira Viana

José Fontenele Brito Junior

Rayanne Pires Bezerra

Diagramação

Antônio Franciel Muniz Feitosa



Cremilda Maria Silveira Moreira

Manual de Boas Práticas de Internacionalização

**Fortaleza - CE
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I61 Internationalization Week 2025: manual de boas práticas de internacionalização / Cremilda Maria Silveira Moreira, organizado por Universidade de Fortaleza, Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI). - Fortaleza: Universidade de Fortaleza, 2025.

1 arquivo [84f.]: PDF.

Livro institucional da Internationalization Week 2025, realizada de 19 a 23 de maio de 2025, na Universidade de Fortaleza, Fortaleza, Ceará, Brasil.

Requisitos do Sistema: Adobe Acrobat Reader.

Modo de acesso: World Wide Web.

ISBN 978-65-85314-21-3

1. Ensino Superior (Internacionalização). 2. Responsabilidade social – Gestão Universitária.

3. Estratégias globais. I. Moreira, Cremilda Maria Silveira. II. Universidade de Fortaleza. III. Núcleo de Estratégias Internacionais.

CDU 378(100)

Elaborada pela Biblioteca Central da Universidade de Fortaleza (Unifor)

“Um homem precisa viajar. Por sua conta, não por meio de histórias, imagens, livros ou TV. Precisa viajar por si, com seus olhos e pés, para entender o que é seu. Para um dia plantar as suas próprias árvores e dar-lhes valor. Conhecer o frio para desfrutar o calor. E o oposto. Sentir a distância e o desabrigado para estar bem sob o próprio teto. Um homem precisa viajar para lugares que não conhece para quebrar essa arrogância que nos faz ver o mundo como o imaginamos, e não simplesmente como é ou pode ser. Que nos faz professores e doutores do que não vimos, quando deveríamos ser alunos, e simplesmente ir ver.”

Amyr Klink



SUMÁRIO

Apresentação	11
1. Por Que Internacionalizar? Uma Introdução	15
1.1 Importância da Cooperação Internacional	18
1.2 Legislação Voltada à Internacionalização	20
1.3 Indicadores Específicos do MEC Vinculados à Internacionalização	22
1.4 Importância da Internacionalização no Credenciamento e Recredenciamento de Cursos	24
1.5 Rankings Universitários – Métricas, Obtenção e Importância	26
1.6 Metodologias Inovadoras Voltadas à Internacionalização .	30

2. Boas Práticas de Internacionalização por Meio de Condutas Globais na Universidade de Fortaleza	37
2.1 Criação de um Setor de Internacionalização – Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI)	38
2.2 Alinhamento Estratégico Institucional voltado à Internacionalização	44
2.2.1 Expansão da Acreditação de Cursos	45
2.2.2 Curricularização da Internacionalização	46
2.2.3 Pesquisa e Internacionalização	49
2.2.4 Biblioteca – Importância da Bibliometria	50
2.2.5 Setor de Recursos Humanos e Internacionalização	51
2.3 Eventos com Temáticas Globais	52
2.3.1 Semana da Internacionalização	53
2.3.2 Participação em Fóruns, Congressos e Encontros	54
2.4 Missões Internacionais - Disciplina “Missão Internacional: Sociedade, Arte e Cultura”	57
2.5 Feiras com Temáticas Internacionais	59
2.6 Professores Visitantes Internacionais	61

2.7 Unifor Book Brunch	62
-------------------------------------	-----------

Considerações Finais	63
-----------------------------------	-----------

ANEXO

Resolução CEPE nº 49, de 15 de dezembro de 2023	65
---	----

APRESENTAÇÃO

A Universidade de Fortaleza (Unifor) possui um histórico de atividades que envolvem excelência no ensino, pesquisa, extensão e cooperações acadêmicas significativas. Tal se dá porque a Unifor acredita na importância de fortalecer ações coletivas que visem o combate às desigualdades sociais e à promoção dos direitos humanos em diversas esferas. Seu compromisso com a justiça social se reflete em campos estratégicos para o desenvolvimento social, científico e econômico tais como:

a) Saúde e Bem-Estar Social: por meio de cursos e pesquisas em Medicina, Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia e Odontologia, com uma infraestrutura para atendimento comunitário e que impacta diretamente a saúde pública, qualidade de vida e bem-estar, com projetos de extensão focados em saúde mental, prevenção de doenças e inclusão social.

b) Inovação Tecnológica e Engenharia: fomenta o desenvolvimento econômico e científico com pesquisas aplicadas em automação, robótica, inteligência artificial e sustentabilidade. Esses programas ajudam a criar soluções tecnológicas para o mercado e a indústria, impactando diretamente a economia regional e nacional.

c) Administração, Economia e Negócios: com foco principal no empreendedorismo, inovação, desenvolvimento econômico e responsabilidade social, a Unifor, por meio de seus cursos de Administração, Economia e Ciências Contábeis, preparando profissionais para o mercado e fomentando o desenvolvimento de negócios sustentáveis e *startups*, o que contribui para o crescimento econômico.

d) Direito e Políticas Públicas: ao promover a justiça social e o fortalecimento das políticas públicas, com ênfase em direitos humanos, ações sociais e combate à desigualdade, vitais para o desenvolvimento social.

e) Sustentabilidade e Ciências Ambientais: com foco na conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, essa área promove pesquisas em ecologia, preservação de recursos naturais e energia renovável. Tais iniciativas são essenciais para o desenvolvimento econômico sustentável e a gestão ambiental.

f) Educação e Formação de Professores: a Unifor atua na formação de profissionais para o setor educacional por meio da Escola Yolanda Queiroz, voltada para crianças da Comunidade do Dendê, promovendo o desenvolvimento social por meio da oferta de ensino básico de qualidade. Além disso, sua Plataforma Desenvolver+ é direcionada à qualificação de seus professores e corpo técnico-administrativo.

g) Cultura e Comunicação Social: por meio de seus cursos de Comunicação, Cinema e Audiovisual e Publicidade, a Universidade impacta o desenvolvimento social e cultural ao capacitar profissionais que influenciam a mídia, a cultura e a comunicação pública. Essa área contribui para a construção de uma sociedade mais informada e culturalmente rica.

h) Biotecnologia e Ciências Biológicas: com foco em biotecnologia, pesquisa genética e estudos ambientais, essa área desenvolve avanços científicos com potencial econômico, especialmente em áreas como agricultura sustentável, medicamentos e conservação da biodiversidade.

É notável que, na busca contínua e incansável para ampliar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão, a Universidade de Fortaleza não poderia deixar de incluir a internacionalização em seu portfólio. Sua importância é tamanha, que foi incluída em 4º lugar dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), exatamente no que se refere à educação de qualidade. É nesse sentido que o Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) promove e incentiva a articulação entre

todos os setores, com a integração de métodos de ensino, produção de pesquisa em rede e o desenvolvimento de competências interculturais, fortalecendo sua presença internacional.

Além disso, a internacionalização contribui para a formação de profissionais globais, oferecendo aos estudantes oportunidades de intercâmbio acadêmico em diversas instituições internacionais. Essa experiência enriquece tanto a formação acadêmica e quanto a cultural, preparando os alunos para os desafios de um mercado de trabalho cada vez mais globalizado.

Nesse sentido, o Núcleo de Estratégias Internacionais apresenta à comunidade acadêmica este material, em consonância com sua Política de Internacionalização e Plano de Internacionalização. Isso se deve ao entendimento de que a articulação entre tais documentos é essencial para o sucesso das estratégias globais de uma instituição de ensino superior de excelência, como é a Universidade de Fortaleza.

Assim, cada elemento desempenha um papel específico e interdependente, garantindo que os esforços sejam bem planejados, alinhados e sustentáveis. Juntos, asseguram que o processo de internacionalização da Unifor seja estratégico, integrado e eficiente, promovendo um impacto positivo dentro e fora da instituição.

Boa leitura!

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Profª Cremilda Moreira



1 POR QUE INTERNACIONALIZAR? UMA INTRODUÇÃO

A partir do século XX, a internacionalização tornou-se um fenômeno central na dinâmica global, aproximando economias e influenciando profundamente os processos sociais, econômicos, políticos, tecnológicos e culturais das nações. Esse processo se intensificou com o avanço das tecnologias de comunicação e transporte, possibilitando interações mais rápidas e eficazes entre diferentes partes do mundo.

No campo econômico, a internacionalização promoveu uma crescente interdependência entre as nações, com a formação de blocos econômicos, acordos de livre comércio e cadeias produtivas globais (Held et al., 1999)¹. Empresas multinacionais passaram a desempenhar um papel fundamental com o estabelecimento de filiais em diversos países, fato que contribuiu para a disseminação de padrões produtivos e tecnológicos. Além disso, instituições como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial² ganharam protagonismo e passaram a influenciar políticas econômicas nacionais em função de diretrizes globais.

Do ponto de vista social, a internacionalização proporcionou maior mobilidade de pessoas, com o crescimento das migrações internacionais e a ampliação dos fluxos de estudantes e trabalhadores em diferentes regiões. Isso resultou em sociedades cada vez mais multiculturais e na necessidade de políticas públicas voltadas para a integração e o respeito à diversidade cultural.

No aspecto político, a cooperação internacional tornou-se essencial para lidar com desafios globais como mudanças climáticas,

¹ Held, D., McGrew, A., Goldblatt, D., & Perraton, J. (1999). *Global Transformations: Politics, Economics, and Culture*. Stanford University Press.

² Dastagiri M.B. (2023) *UNO, WORLD BANK, IMF, WTO Global Institutions in Multipolar World: Geo-Political, Economic Analysis*. Eliva Press.

segurança cibernética, terrorismo e pandemias. Segundo Sassen (2001)³, a globalização política tem sido impulsionada pela ascensão das cidades globais e sua influência nas decisões transnacionais. Organismos multilaterais como a Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização Mundial do Comércio (OMC) passaram a atuar de forma mais intensa na mediação de conflitos e na definição de diretrizes comuns para o desenvolvimento sustentável.

A tecnologia, por sua vez, desempenhou um papel crucial na aceleração da internacionalização. A revolução digital, conforme analisado por Castells (1996)⁴, permitiu uma conectividade global sem precedentes, principalmente com o advento da internet e das redes sociais. Pois ambas transformaram a comunicação global ao permitir a propagação instantânea de informações e o fortalecimento de conexões transnacionais. Também, a automação e a inteligência artificial influenciaram a dinâmica do trabalho ao demandar novas qualificações e impulsionar a inovação.

No campo cultural, a internacionalização resultou na difusão de valores, hábitos e costumes entre diferentes sociedades, muitas vezes promovendo um hibridismo cultural (Robertson, 1992)⁵. A indústria do entretenimento como o cinema, a música e as plataformas de *streaming* têm desempenhado um papel fundamental na globalização da cultura, ao mesmo tempo em que desafiam a preservação das identidades locais.

E, como não poderia deixar de ser, a internacionalização tornou-se impactante em diversas áreas da Academia ao influenciar o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão acadêmica, seja na adoção de currículos globais, na promoção de parcerias institucionais, no estímulo à colaboração científica internacional e na implementação de metodologias inovadoras que favorecem a interação entre diferentes culturas. Além disso, a internacionalização também passou a envolver a inclusão de perspectivas multiculturais no ambiente acadêmico ao

³ Sassen, S. (2001). *The Global City: New York, London, Tokyo*. Princeton University Press.

⁴ Castells, M. (1996). *The Rise of the Network Society*. Blackwell Publishers.

⁵ Robertson, R. (1992). *Globalization: Social Theory and Global Culture*. Sage Publications.

buscar proporcionar experiências internacionais sem que seja necessário sair do país.

Debatida na Conferência Mundial sobre Educação Superior na UNESCO⁶ já em 1998, a internacionalização foi reconhecida como um processo essencial para aprimorar a qualidade do ensino, reforçar o intercâmbio de conhecimento e fortalecer a cooperação entre países. Tanto assim que, na ocasião, foi reconhecida também a importância da educação a distância e das tecnologias digitais para ampliar o alcance da internacionalização.

Desse modo, por ser tão importante no mundo acadêmico, o Ministério da Educação, em seu glossário⁷, assim definiu a internacionalização: “Programas e ações que inserem a IES no contexto internacional por meio de cooperação com outras instituições, transferência de conhecimento, mobilidade acadêmica de docentes e estudantes, alunos estrangeiros matriculados na IES, oferta de disciplinas em língua estrangeira, estímulo a publicações e participação em eventos internacionais, participação em processos avaliativos internacionais, entre outros.”

A relevância do assunto também pode ser notada em outros documentos internacionais de grande alcance como os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, em seu Objetivo 4 – Educação de qualidade, dispõe no subitem 4.c, especificamente no que se refere à sua importância, o seguinte: “Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da **cooperação internacional** para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento”.

Com isso, pode-se questionar: quem promove a internacionalização em uma Universidade? Antes de mais nada, é importante esclarecer que a internacionalização não é um departamento, mas, antes de mais nada, um comportamento que necessita permear toda a Universidade e ser parte de sua identidade.

⁶ UNESCO. (2022) World Higher Education Conference. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/higher-education/2022-world-conference?hub=70286>

⁷ https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/apresentacao/glossario_4_edicao.pdf

Assim, toda a comunidade acadêmica é chamada a participar do processo de internacionalização:



Por conseguinte, com o objetivo de ampliar ainda mais a compreensão e alcance sobre a importância da internacionalização no fortalecimento da Universidade de Fortaleza e na construção de uma educação mais conectada com os desafios globais, o Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) coloca em suas mãos esse material. Afinal, mais do que um conceito, a internacionalização é um compromisso com a excelência acadêmica e com o desenvolvimento de uma sociedade mais integrada e diversa.

1.1 Importância da Cooperação Internacional

A internacionalização do ensino superior tem se tornado uma prioridade para universidades brasileiras, impulsionada pela necessidade de ampliar a qualidade acadêmica, fortalecer a pesquisa científica e promover maior inserção no cenário global. Nesse contexto, a **cooperação internacional** desempenha um papel fundamental ao criar um ambiente acadêmico que fomenta parcerias estratégicas que beneficiam estudantes, professores, corpo técnico-administrativo e a sociedade como um todo.

Ao longo do tempo, a cooperação internacional tem evoluído e passou por diferentes gerações que refletem mudanças nas demandas acadêmicas, científicas e sociais. Essa evolução acompanha transformações globais e desafios contemporâneos, fato que consolida um cenário cada vez mais interconectado e estratégico para as instituições de ensino superior.

Para melhor visualização da evolução da cooperação internacional apresenta-se, a seguir, as três principais gerações (Stallivieri, 2017)⁸:

TRÊS GERAÇÕES DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

1 ^a GERAÇÃO	2 ^a GERAÇÃO	3 ^a GERAÇÃO
<ul style="list-style-type: none">□ Cooperação assistemática□ Individual e esporádica□ Frágil envolvimento das instituições□ Colaboração focada na investigação□ Poucos atores envolvidos□ Resultados pouco difundidos□ Inexistência de infraestrutura□ Ida sem volta	<ul style="list-style-type: none">□ Sistemática e organizada□ Investimento do governo□ Estruturas para gestão□ Definição orçamentária□ Capacitação de gestores□ Multiplicação de acordos□ Aumento da mobilidade□ Criação de redes□ Multiplicação de eventos□ Ida e volta	<ul style="list-style-type: none">□ Aprofundamento das relações interinstitucionais□ Qualidade nos projetos de investigação□ Resultados concretos com a mobilidade□ Cooperação para o desenvolvimento□ Menos acordos com melhor definição□ Amadurecimento dos conceitos

Tal figura demonstra, de forma clara, que a **cooperação internacional** no ensino superior necessita evoluir ao longo do tempo no propósito de acompanhar as transformações globais e desafios contemporâneos. Deste modo, muito mais que intenções, a cooperação internacional deve vir acompanhada da evolução de resultados significativos.

Para melhor desenvolver tais perspectivas que, muito mais do que uma escolha da Universidade são, na verdade, imperativos para seu funcionamento, avaliação, credenciamento e recredenciamento de cursos, o Ministério da Educação, desde 1996, com a Lei de Diretrizes e

⁸ STALLIVIERI, R. (2017). A evolução da cooperação internacional: desafios e perspectivas, in https://abmes.org.br/arquivos/documentos/ABMESLuciane%20Stallivieri%20_12.03.2019.pdf.

Bases da Educação, vem paulatinamente construindo um arcabouço de normativos, conforme exposto a seguir.

1.2 Legislação Voltada à Internacionalização

Antes de adentrar na vasta legislação propriamente dita, vale apontar que, nas últimas décadas, **a internacionalização no Ensino Superior tem sido considerada um pilar universitário juntamente com o ensino, a pesquisa e a extensão** ao englobar um processo de integração de dimensões internacional, intercultural e global sobre as atividades desenvolvidas nas instituições.

Assim, a internacionalização, além de ser uma meta, é uma exigência do Ministério da Educação no tocante ao credenciamento e recredenciamento da instituição, como se pode constatar a seguir.

- A) **Lei nº 9.394, de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)** – Em seu Art. 43, já dispunha: “A educação superior tem por finalidade estimular o **conhecimento dos problemas do mundo presente**.”
- B) **Lei nº 10.861, de 14/04/2004 – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**: tem por finalidade **reformular os processos e políticas de avaliação** do ensino superior.
- C) **Plano Nacional de Pós-Graduação (2005-2010)**: lançado com o objetivo de buscar a excelência e conhecimentos novos com a finalidade de **evitar a endogenia**.
- D) **Plano Nacional de Educação**: iniciado em 2014 para vigorar por 10 anos, específica em suas metas 12 e 14 que a política educacional do Brasil deve **consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente, a internacionalização da pesquisa, da pós-graduação, a atuação em rede, o fortalecimento de grupos de pesquisa e a promoção do intercâmbio científico e tecnológico**.

- E) **Portaria MEC nº 1.382, de 31/10/2017:** estabelece diretrizes para a **internacionalização da educação superior** no Brasil e busca consolidá-la como uma estratégia essencial para a qualidade e competitividade das instituições brasileiras no cenário global.
- F) **Portaria nº 127, de 01/07/2022 - Programa de Apoio ao Processo de Internacionalização de Instituições de Ensino e de Pesquisas Brasileiras (PAPRI):** possui como objetivo fomentar a **construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização** nas áreas de conhecimento prioritárias tais como o meio-ambiente, democracia, direitos humanos, combate à pobreza etc.
- G) **Portaria nº 104, de 01/06/2023:** dispõe sobre o **Programa de Apoio a Ações Estratégicas Internacionais** e define as áreas de atuação prioritárias: Mudança Climática e Meio Ambiente, Democracia e Direitos Humanos, Combate à Pobreza, Segurança Alimentar, Proteção às Minorias, Defesa Nacional, Ensino Híbrido e Uso de Tecnologias em Ambientes de Aprendizagem.
- H) **Lei nº 14.913, de 03/07/2024:** equipara o **intercâmbio no exterior desenvolvido pelo estudante a estágio** caso haja previsão no projeto pedagógico do curso. O dispositivo legal é aplicável tanto aos estudantes estrangeiros como aos brasileiros e deve ser observado o prazo do visto temporário na forma da legislação aplicável.
- I) **Resolução CNE/CES, de 19/12/2024:** dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação e sobre o **reconhecimento de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos por universidades estrangeiras**.
- J) **Portaria CAPES nº 74, de 24/03/2025:** instituiu o **Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.**

K) Portaria CAPES nº 79, de 03/04/2025: alterou a redação dos Arts. 3º, 5º e 6º da Portaria CAPES nº 74, esclarecendo que: **a)** são objetivos específicos do programa **CAPES-Global**. **Edu** promover parcerias entre instituições nacionais de diferentes regiões do país e estágios de internacionalização visando a **cooperação internacional** e o processo mútuo de ensino-aprendizagem com instituições do Norte e do Sul Global; e **b)** a Instituição Coordenadora deverá possuir, pelo menos, um Programa de Pós-Graduação com nota 5, 6 ou 7 com temas definidos pela Rede

Com esses normativos, o **Ministério da Educação** procura direcionar as Universidades a **formalizar a internacionalização** ao realçar a necessidade de proficiência em idiomas estrangeiros, a cooperação internacional, a inserção no cenário global e a visibilidade internacional.

1.3 Indicadores Específicos do MEC Vinculados à Internacionalização

Como forma de orientar as Universidades no que concerne à internacionalização, o Ministério da Educação (MEC) publiciza os indicadores específicos para avaliá-la, todos presentes no **Instrumento de Avaliação Institucional Externa**⁹ do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

São eles:

A) Política Institucional de Internacionalização: a existência e alinhamento entre a Política de Internacionalização e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade é fundamental para definir, claramente, as metas e objetivos de

⁹ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP). (2017). Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância. Brasília. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf. Acesso em 24/04/2025.

internacionalização com envolvimento de toda a comunidade acadêmica.

- B) Parcerias e Acordos Internacionais:** sem se restringir ao número de acordos de cooperação firmados com instituições estrangeiras, leva em conta a variedade e distribuição geográfica dos acordos, assim como os resultados práticos das parcerias tais como programas conjuntos e intercâmbios, tanto discentes como docentes.
- C) Mobilidade Acadêmica:** leva em conta o estímulo e suporte à mobilidade tanto de estudantes, professores e pessoal técnico-administrativo, o número de intercâmbios realizados (entrada ou *incoming* e saída ou *outgoing*), a política de apoio (financeiro, logístico e cultural), além de reconhecimento das atividades realizadas no exterior.
- D) Produção Acadêmica e Científica Internacional:** envolve publicações e colaborações realizadas com parceiros estrangeiros e abrange a quantidade de publicações indexadas em periódicos internacionais e a participação em projetos de pesquisa internacionais.
- E) Programas Acadêmicos com Dimensão Internacional:** número de oferta de disciplinas, cursos ou programas em línguas estrangeiras que são verificados por meio de presença de disciplinas bilíngues nos currículos, parcerias para programas de dupla titulação ou titulação conjunta e programas de curta duração voltados para entidades internacionais.
- F) Infraestrutura e Suporte à Internacionalização:** condições para recepção de estudantes e professores internacionais avaliadas por meio da verificação de serviços de acolhimento, suporte administrativo, disponibilidade de materiais institucionais em outros idiomas e acessibilidade tanto cultural como acadêmica.

G) Indicadores Qualitativos: relato qualitativo do impacto das ações de internacionalização na Universidade por meio de eventos que promovem a interculturalidade e melhoria na qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

Como se verifica, a inclusão de indicadores de internacionalização na avaliação do MEC tem como objetivo fortalecer a inserção global da Universidade e estimular a adoção de estratégias para maior cooperação acadêmica e científica por meio de parcerias internacionais e redes como o **Global University Consortium 8 (Consórcio GU8¹⁰)**, sempre no intuito de promover ensino e pesquisa de alto impacto mundial.

1.4 Importância da Internacionalização no Credenciamento e Recredenciamento de Cursos

A internacionalização encontra-se dentre os requisitos para **credenciamento e recredenciamento** de cursos de graduação pelo MEC. Embora tal premissa não se faça presente em todas as normas de avaliação, a **internacionalização** é cada vez mais valorizada como um **diferencial de qualidade** no contexto do ensino superior brasileiro, **presente nos seguintes requisitos formais:**

A) Projeto Pedagógico do Curso (PPC):

- ✓ Alinhamento com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) definidas pelo Ministério da Educação e pelo Conselho

¹⁰ O Consórcio GU8 (Global U8 Consortium) é uma parceria entre várias universidades globais, com o objetivo de promover a colaboração em áreas como pesquisa, ensino e inovação. Além da Universidade de Fortaleza possui as seguintes instituições membros: Universidade da Malásia Perlis (Malásia), Universidade de Hull (Reino Unido), a Universidade de Xiamen (China), a Universidade Inha (Coreia do Sul), a Universidade Le Havre Normandie (França) e a Universidade Otto von Guericke de Magdeburg (Alemanha). Possui como objetivos desenvolver um sistema educacional conjunto (currículos complementares, ensino à distância, transferência de créditos e diplomas conjuntos) e realização de programas conjuntos de pesquisa e inovação, com foco nas seguintes áreas: energias renováveis, tecnologia da informação, robótica, inteligência artificial, nanotecnologia, biotecnologia, tecnologia espacial, promoção do livre comércio (liberdades de circulação de bens, serviços, trabalhos, tecnologia), recursos genéticos marinhos, desenvolvimento de portos e ancoradouros, responsabilidade social corporativa etc.

- Nacional de Educação, com a inclusão de disciplinas em outros idiomas, mobilidade acadêmica e parcerias institucionais; e
- ✓ Uso de metodologias inovadoras de ensino e aprendizagem como o *Problem-Based Learning* e Aprendizagem Baseada em Projetos, tratadas adiante e que proporcionam o fortalecimento da internacionalização por meio de experiências acadêmicas que ultrapassam fronteiras físicas e culturais.

B) Corpo Docente Qualificado:

- ✓ Mínimo de **30% dos docentes** com **mestrado ou doutorado**.
- ✓ Incentivo à **mobilidade docente** internacional e a parcerias acadêmicas globais.

C) Infraestrutura e Recursos:

- ✓ Bibliotecas com acervo atualizado, que inclui conteúdos em **línguas estrangeiras** relevantes.
- ✓ Plataformas e ambientes virtuais que facilitem o intercâmbio internacional.

D) Extensão e Pesquisa:

- ✓ Projetos integrados com universidades internacionais.
- ✓ Participação em **eventos científicos internacionais** e parcerias em pesquisa.

E) Curricularização da Internacionalização

- ✓ Inclusão de **disciplinas bilíngues** ou com conteúdo voltados para contextos globais.
- ✓ Componentes curriculares que desenvolvam **competências interculturais e multilíngues**.

F) Mobilidade Acadêmica

- ✓ Parcerias com instituições estrangeiras para **programas de intercâmbio** de alunos e professores.
- ✓ Ofertas de **dupla titulação** (*double degree*) ou **títulos conjuntos** com universidades internacionais.

G) Internacionalização em Casa

- ✓ Programas que promovam a interação com estudantes e professores internacionais sem a necessidade de mobilidade física (intercâmbio virtual (COIL), clube do livro, aulas e palestras com convidados internacionais, eventos acadêmicos internacionais, usos de recursos digitais e tecnológicos).
- ✓ Parcerias com universidades estrangeiras para **disciplinas ministradas virtualmente.**

H) Incentivo à Pesquisa Internacional

- ✓ Participação em **projetos de pesquisa internacionais.**
- ✓ Publicação em periódicos internacionais e desenvolvimento de redes de cooperação científica.

I) Proficiência em Línguas Estrangeiras

- ✓ Oferta de **cursos de idiomas** que preparem os estudantes para experiências internacionais.
- ✓ Avaliação de competências linguísticas como parte das estratégias de internacionalização.

Assim, percebe-se que a **internacionalização configura-se, paulatinamente, um critério fundamental nos processos de credenciamento e recredenciamento dos cursos no Brasil** para garantia da qualidade e conformidade dos programas de graduação e pós-graduação, diferencial competitivo e indicativo da relevância acadêmica da Universidade.

1.5 Rankings Universitários – Métricas, Obtenção e Importância

A internacionalização desempenha um papel fundamental nos **rankings universitários** globais, pois **reflete a capacidade das instituições de ensino superior de se conectar e colaborar com o cenário acadêmico internacional.** Indicadores relacionados à presença de estudantes e professores estrangeiros, publicações em coautoria com

pesquisadores de outros países e parcerias institucionais são aspectos frequentemente avaliados nesses rankings.

Universidades que investem na internacionalização tendem a alcançar posições de destaque, pois ampliam sua visibilidade, atraem talentos globais e fortalecem sua produção científica. Além disso, a diversidade acadêmica e cultural promovida pela internacionalização contribui para a formação de profissionais mais preparados para os desafios de um mundo globalizado.

Portanto, integrar a internacionalização às estratégias institucionais não apenas melhora o desempenho nos rankings, mas também eleva a qualidade do ensino, da pesquisa e da inovação dentro das universidades.

A) Principais Métricas Utilizadas nos Rankings das Universidades:

Embora existam diferenças metodológicas entre os principais rankings, como QS World University Rankings, Times Higher Education (THE) e Academic Ranking of World Universities (ARWU – Shanghai Ranking), muitas métricas se repetem ou se complementam em suas análises. A seguir, destacam-se as **principais métricas**:

- ✓ Publicações em colaboração internacional.
- ✓ Qualidade das publicações (impacto, citações, colaboração internacional).
- ✓ Parcerias e programas de intercâmbio.
- ✓ Inserção da universidade em redes internacionais.
- ✓ Recursos captados para pesquisa.
- ✓ Doutores no corpo docente com dedicação integral.

A seguir, **Tabela Comparativa dos Rankings Universitários Internacionais¹¹**:

¹¹ The Times. (2023). World University Rankings. Times Higher Education (THE). Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2023/world-ranking>. Acesso em 24/04/2024.

Critério/Métrica	QS World University Rankings	Times Higher Education (THE)	ARWU (Shanghai Ranking)
Reputação Acadêmica	40%	15%	—
Reputação entre Empregadores	10%	—	—
Relação Professor/Aluno	20%	4,5%	—
Citações por Artigo/ Publicação	20%	30%	—
Produtividade Científica (Artigos)	—	6%	20% (artigos na Nature/Science)
Impacto da Pesquisa (Índice H etc.)	—	30% (parte de citações)	20% (pesquisadores altamente citados)
Internacionalização (alunos e docentes)	10%	7,5%	—
Prêmios (Nobel, Fields)	—	—	30% (alunos e docentes premiados)
Receita/Financiamento para Pesquisa	—	2,5%	10%
Parcerias Internacionais	—	7,5% (em colaboração de pesquisa)	—

B) Formas pelas quais os Rankings são obtidos¹²:

- ✓ Bases de dados como o Scopus e a *Web of Science*.
- ✓ Questionários enviados diretamente às Universidades.
- ✓ Número de alunos e docentes estrangeiros vinculados à Universidade.

¹² Elias, A. F. D. M. R. (2024). Rankings acadêmicos no Brasil e nos Estados Unidos: contornos locais de uma experiência global. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48139/tde-02122024-155926/pt-br.php>. Acesso em 24/04/2024.

- ✓ Quantidade de programas de mobilidade acadêmica (intercâmbio *inbound* e *outbound*).
- ✓ Oferta de cursos e disciplinas em línguas estrangeiras (como inglês).
- ✓ Parcerias institucionais e participação em redes internacionais (ex.: consórcios acadêmicos como o GU8).
- ✓ Número de artigos publicados em revistas nas revistas **Nature e Science**.
- ✓ Número total de artigos indexados no **Science Citation Index-Expanded (SCIE)** e no **Social Sciences Citation Index (SSCI)**
- ✓ Proporção de programas de graduação acreditados.
- ✓ Spin-offs acadêmicos: empresas criadas dentro de instituições de ensino de forma a comercializar as pesquisas e conhecimentos ali criados. Por conseguinte, sua importância vem da premissa de que tornam acessíveis para o mercado as soluções desenvolvidas em âmbitos acadêmicos.

C) Importância de um Bom Posicionamento nos Rankings:

- ✓ Universidades bem classificadas ganham maior visibilidade global.
- ✓ Atraem mais estudantes e pesquisadores talentosos.
- ✓ Rankings como o **QS World University Rankings** e o **Times Higher Education (THE)** são referências para estudantes internacionais escolherem instituições.
- ✓ Universidades bem ranqueadas podem estabelecer mais parcerias internacionais.
- ✓ Um bom posicionamento pode facilitar a captação de investimentos públicos e privados, como já ocorre com nossos professores doutores, onde os mesmos têm a possibilidade de receber várias formas de apoio para desenvolverem atividades científicas por meio do **Projetos de Pesquisa**,

Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e financiados por instituições internacionais tais como a **Organização Mundial de Saúde (OMS)**, **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**, **Pfizer**, Comissão Europeia e **Fundação Ford**.

- ✓ Empresas e governos utilizam os rankings como critério para alocar recursos e firmar colaborações.
- ✓ Instituições com melhor reputação acadêmica atraem e retêm docentes altamente qualificados.
- ✓ Maior probabilidade de receber pesquisadores de renome e projetos de pesquisa internacionais.
- ✓ Os rankings geralmente medem a produção científica com base em métricas como número de publicações e impacto dos artigos.
- ✓ Incentivam as universidades a melhorar sua performance em pesquisa.
- ✓ Muitos alunos consideram rankings antes de decidir onde estudar.
- ✓ Isso afeta a captação de alunos nacionais e internacionais.

1.6 Metodologias Inovadoras Voltadas à Internacionalização

A adoção das metodologias ativas nos ambientes virtuais de aprendizagem permite que professores e alunos façam uso dos artefatos digitais para promover o conhecimento por meio das interações humanas, tanto na forma síncrona como na assíncrona. Do mesmo modo, as metodologias ativas voltadas à **internacionalização do ensino**¹³ buscam preparar os estudantes para atuar em um contexto global, promovendo

¹³ Marcelino, J. M., & Woicolesco, V. G. (2022). Conexões entre Metodologias Ativas e a Internacionalização da Educação Superior em Ambientes Virtuais de Aprendizagem. Humanidades & Inovação: Educação Superior: movimentos do campo neste início do século, v. 9, n. 2. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/7206>, acessado em 24/04/2025.

a troca de experiências interculturais e a aquisição de competências internacionais. Aqui estão algumas estratégias e metodologias focadas nessa perspectiva¹⁴:

A) COIL (*Collaborative Online International Learning*)

Descrição: Aprendizagem colaborativa online entre estudantes de diferentes países, facilitada por tecnologias digitais.

Como funciona:

- ✓ Professores de diferentes instituições criam atividades conjuntas em um curso ou disciplina.
- ✓ Os estudantes trabalham em grupos virtuais para resolver problemas, apresentar projetos ou discutir tópicos culturais.

Vantagens:

- ✓ Acessível para alunos que não podem participar de mobilidade física.
- ✓ Promove o desenvolvimento de habilidades interculturais e linguísticas.
- ✓ **Exemplo:** Estudantes brasileiros e demais nacionalidades que colaboraram em um projeto de sustentabilidade por meio de videoconferências e plataformas digitais.

B) Projetos Globais Multiculturais (*Global Project-Based Learning*)

Descrição: Grupos de alunos de diferentes países trabalham em projetos interdisciplinares que abordam problemas globais.

Como funciona:

- ✓ Equipes multiculturais são formadas para trabalhar em temas como mudanças climáticas, igualdade de gênero ou inovação tecnológica.

¹⁴ Idem.

- ✓ O projeto envolve pesquisa, análise e a apresentação de soluções práticas.

Vantagens:

- ✓ Encoraja a troca de perspectivas culturais.
- ✓ Desenvolve competências de trabalho em grupos multiculturais.

Exemplo: Alunos de engenharia de diferentes países que projetam um sistema de energia sustentável para áreas rurais.

C) Intercâmbios Virtuais (*Virtual Exchanges*)

Descrição: Conexão entre alunos de diferentes países por meio de plataformas digitais para promover o diálogo intercultural e o aprendizado conjunto.

Como funciona:

- ✓ Sessões organizadas para discussões culturais, práticas de idioma ou estudos comparativos entre países.

Vantagens:

- ✓ Reduz custos e barreiras de mobilidade.
- ✓ Ideal para promover habilidades linguísticas e compreensão cultural.

Exemplo: Sessões virtuais para discutir literatura comparada entre estudantes de países de língua portuguesa e inglesa.

D) Estudos de Caso Globais (*Global Case Studies*)

Descrição: Uso de estudos de caso que refletem questões ou desafios internacionais.

Como funciona:

- ✓ Estudantes analisam problemas reais enfrentados por empresas ou organizações em diferentes países.

- ✓ A solução é apresentada com base em uma perspectiva global.

Vantagens:

- ✓ Aumenta a relevância prática do aprendizado.
- ✓ Expõe os estudantes a contextos econômicos, políticos e culturais variados.

Exemplo: Análise de como diferentes nações enfrentam crises de refugiados.

E) Imersão Linguística e Cultural por meio de Tecnologia

Descrição: Uso de ferramentas como aplicativos de idiomas, realidade virtual (RV) e gamificação para simular experiências de imersão cultural.

Como funciona:

- ✓ Os estudantes utilizam tecnologias para aprender idiomas e explorar culturas estrangeiras em ambientes virtuais.

Vantagens:

- ✓ Experiência imersiva sem necessidade de viagem.
- ✓ Promove engajamento e aprendizado ativo.

Exemplo: Uso de realidade virtual para explorar museus e monumentos de países estrangeiros enquanto aprendem o idioma local.

**F) Aprendizagem Experiencial em Ambientes Internacionais
(International Service Learning)**

Descrição: Estudantes participam de programas de aprendizado em comunidades internacionais que combinam serviço comunitário com estudo acadêmico.

Como funciona:

- ✓ Os estudantes viajam ou colaboram virtualmente com ONGs, startups ou comunidades internacionais.

- ✓ Eles aplicam os conhecimentos adquiridos em sala de aula para resolver problemas locais.

Vantagens:

Desenvolvimento de responsabilidade social global.

Integração de aprendizado teórico e prático.

Exemplo: Estudantes de enfermagem que trabalham em projetos de saúde pública em diversos países em desenvolvimento.

G) Laboratórios Globais (*Global Learning Labs*)

Descrição: Criação de laboratórios virtuais ou presenciais onde estudantes e pesquisadores de diferentes países colaboram para resolver desafios globais.

Como funciona:

- ✓ Reuniões regulares para explorar questões como inovação tecnológica, saúde global ou mudanças climáticas.
- ✓ Estudantes aprendem metodologias e técnicas utilizadas em contextos internacionais.

Vantagens:

- ✓ Integra pesquisa e ensino com foco global.
- ✓ Estimula a inovação e o pensamento crítico em um contexto internacional.

Exemplo: Laboratório online com universidades da América Latina e Europa para desenvolver soluções tecnológicas para cidades inteligentes.

H) Programas de Mentoria Internacional (*Global*

Mentorship Programs

Descrição: Estudantes são conectados a mentores de outros países para orientações em áreas acadêmicas ou profissionais.

Como funciona:

- ✓ Parcerias entre universidades e empresas internacionais.

- ✓ Os alunos têm sessões regulares de mentoria virtual ou presencial com especialistas de outro país.

Vantagens:

- ✓ Networking internacional.
- ✓ Acesso a perspectivas de carreira global.

Exemplo: Um aluno brasileiro de negócios que é orientado por um executivo de uma multinacional na Alemanha.

I) Educação Internacional Baseada em Simulações

Descrição: Utilização de simulações de organismos internacionais (como ONU, OMC ou tribunais internacionais) para treinar estudantes em negociações globais.

Como funciona:

- ✓ Os estudantes assumem papéis de representantes de países ou organizações.
- ✓ Participam de negociações ou debates simulados para resolver problemas globais.

Vantagens:

- ✓ Prepara os estudantes para desafios diplomáticos e políticos.
- ✓ Desenvolve habilidades de negociação e argumentação.

Exemplo: Simulação de uma conferência da ONU sobre mudanças climáticas.

J) Currículo Internationalizado (*Internationalized Curriculum*)

Descrição: Integração de conteúdo global e perspectivas internacionais no currículo de todas as disciplinas.

Como funciona:

- ✓ Inclusão de autores e estudos de caso de diferentes países.
- ✓ Foco em questões globais, como sustentabilidade, diversidade e ética internacional.

Vantagens:

- ✓ Amplia o escopo de aprendizado.
- ✓ Prepara os alunos para atuar em cenários multiculturais.

Exemplo: Disciplina de Direito que aborda tratados internacionais e sistemas jurídicos comparados.

Essas metodologias não só promovem a internacionalização como também ajudam a desenvolver competências globais tais como empatia intercultural, habilidades de comunicação em diferentes idiomas e pensamento crítico global.

2. BOAS PRÁTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO POR MEIO DE CONDUTAS GLOBAIS

A Universidade de Fortaleza (Unifor), consciente da importância do impacto gerado pela internacionalização para toda a comunidade acadêmica, desenvolve uma série de boas práticas por meio de condutas globais para enriquecer a formação dos alunos, docentes e corpo técnico-administrativo, assim como promover a ampliação de parcerias globais. Como resultado, a universidade conquistou novamente o reconhecimento de **melhor universidade privada do Norte e Nordeste** no prestigiado ranking **Times Higher Education (THE) Latin America**.

Ademais, há também o reconhecimento em outros renomados rankings, nacionais e internacionais, que confirmam, recentemente, a excelência da Unifor. O **QS Latin America & The Caribbean** e o **Ranking Universitário Folha (RUF)** atribuíram à Unifor o posto de melhor instituição de ensino superior particular nas regiões, e classificam-na como a 6ª melhor universidade privada do Brasil.

Nesse sentido, a formalização da Política de Internacionalização e do Plano de Internacionalização desenvolvidos na Universidade de Fortaleza têm trazido diversos resultados, tais como:

- ✓ **Identificação** de áreas estratégicas para cooperação internacional.
- ✓ **Oferta** de suporte para participação em editais internacionais.
- ✓ **Garantia** de que a internacionalização esteja cada vez mais presente no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- ✓ **Desenvolvimento** de políticas internas que incentivem, promovam e publicizem a participação dos professores, alunos e gestores em ações internacionais.
- ✓ **Aumento** do portfólio de oportunidades de mobilidade acessíveis e diversificadas (exs.: mobilidade física, virtual e internacionalização em casa).

- ✓ **Disponibilização** de diversos cursos de capacitação em competências globais, a exemplo da Plataforma Desenvolver+ e do curso de inglês por meio do *goFluent*.
- ✓ **Utilização** de ferramentas como o Power BI com o objetivo de acompanhar, analisar e tomar decisões estratégicas com base em dados sobre as publicações internacionais e criação de repositório institucional.

Para concretizar as condutas globais de internacionalização acima expostas, a Universidade de Fortaleza tem utilizado várias estratégias, conforme a seguir.

2.1 Criação de um Setor de Internacionalização – Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI)

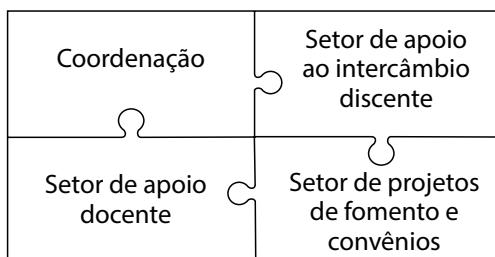
Com o objetivo de fomentar a internacionalização em conjunto com todos os setores da Universidade, em especial **Vice-Reitoria de Ensino, Vice-Reitoria de Pesquisa, Diretorias, Coordenações** dos diversos cursos de graduação e pós-graduação, **Biblioteca e Divisão de Recursos Humanos**, foi criado em dezembro de 2023 o **Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI)** com os seguintes objetivos: **a)** Contribuir para a divulgação de artigos e projetos de pesquisa internacionais; **b)** Estimular a cooperação acadêmica e científica internacional; **c)** Apoiar a mobilidade docente e discente; **d)** Aumentar a visibilidade internacional da produção acadêmica; e **e)** Facilitar a captação de recursos e parcerias internacionais.

Contando com página própria (<https://unifor.br/web/nei>) desenvolvida em parceria com a **Diretoria de Marketing**, tem como objetivo divulgar suas ações, contando com a seguinte estrutura:

- ✓ **Coordenação:** responsável pelo planejamento, organização e gerenciamento de todas as atividades.
- ✓ **Apoio Discente:** incumbido do intercâmbio acadêmico, dupla titulação e cotutela, eventos, visitas e reuniões vinculados aos

programas de mobilidade acadêmica, *Buddy Program* e *Tandem Program*; aplicação de testes de proficiência e suficiência; operacionalização do Programa Santander *Top España*, e funcionamento do Escritório EducationUSA.

- ✓ **Apoio Docente:** acompanhamento de indicadores docentes (publicações e projetos internacionais), parcerias docentes internacionais, mobilidade docente ligada à internacionalização e eventos, visitas e reuniões vinculadas ao apoio docente.
- ✓ **Convênios e Projetos de Fomento:** monitorar e viabilizar convênios internacionais, projetos desenvolvidos tais como o *I-MAT* e Sinergia, captação de recursos e eventos, visitas e reuniões vinculados aos convênios e projetos de fomento.



Fonte: NEI

A seguir passa-se a apresentar, de forma detalhada, os objetivos e ações desenvolvidos por cada um dos setores que compõem o NEI.

A) COORDENAÇÃO:

A Coordenação de um setor de internacionalização desempenha um papel estratégico no desenvolvimento institucional das universidades contemporâneas. Em um cenário acadêmico cada vez mais globalizado, é fundamental que as Instituições de Ensino Superior contem com uma liderança clara, capacitada e articuladora para promover ações internacionais de forma integrada, eficaz e alinhada aos objetivos institucionais.

Dessa forma, cabe à Coordenação do NEI o planejamento, execução e monitoramento das políticas e programas que ampliem a presença da Universidade no cenário internacional por meio de visão estratégica, capacidade de articulação, domínio de línguas estrangeiras, sensibilidade intercultural e conhecimento das diretrizes institucionais para que a internacionalização seja transversal e beneficie toda a comunidade acadêmica ao identificar oportunidades (editais, programas de fomento, redes internacionais), e contribua para seu reconhecimento em rankings, acreditações e parcerias estratégicas.

B) Apoio Discente:

Um dos motivos da criação de um setor específico de internacionalização nas Universidades é o de **papel fundamental na retenção de alunos**, ao promover um ambiente acolhedor, enriquecedor e integrado às oportunidades globais. Nesse sentido, o setor de apoio discente do Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) promove as seguintes atividades:

- a) **Promoção da Sensação de Pertencimento:** Organização de eventos multiculturais e atividades de integração que promovam a interação entre estudantes locais e internacionais, bem como a criação de clubes ou grupos temáticos onde os discentes e docentes possam socializar e compartilhar experiências.
- b) **Oferta de Experiências Acadêmicas Diferenciadas:** Incentivo à criação de programas de mobilidade que estimulam a participação em intercâmbios e cursos de curta duração no exterior e que auxiliam os docentes e discentes a constatar o valor adicional em sua formação, além da disponibilização de disciplinas ou cursos bilíngues que desenvolvam competências internacionais.
- c) **Parcerias Acadêmicas:** Busca por programas de dupla titulação ou parcerias internacionais que valorizem o currículo de professores e alunos.

- d) **Apoio Personalizado:** Mentoria e suporte individualizado para alunos ou professores com dificuldades logísticas (documentação, vistos etc).
- e) **Enriquecimento da Experiência no Campus:** Por meio de realização de palestras, workshops e semanas de internacionalização que estimulem o engajamento com temas globais.
- f) **Fortalecimento da Comunicação e Relacionamento:** Obtidos por meio de pesquisas regulares para tomar ciência das necessidades dos alunos, propor ajustes nas políticas institucionais voltadas à internacionalização e divulgação dos benefícios (intercâmbios, bolsas e programas de estudo no exterior).
- g) **Qualidade e Reconhecimento:** Propor alternativas no tocante ao aproveitamento de créditos de estudos internacionais para evitar frustrações acadêmicas e incentivar os alunos que retornam a compartilhar suas experiências no exterior.

Com tal estrutura, é possível ao NEI oferecer suporte aos alunos intercambistas que chegam na Unifor, assim como proporcionar orientação e apoio para estudantes da Universidade antes, durante e após o intercâmbio.



Fonte: NEI

Por último, é importante destacar que, nas dependências do NEI, opera o Escritório **EducationUSA/Unifor**, parte de uma rede global de Centros de Orientação vinculados ao Departamento de Estado Americano e responsável por realizar traduções de documentos acadêmicos do português para o inglês e aplicar testes de proficiência, de admissão e de suficiência em inglês e espanhol.



Fonte: NEI

C) Apoio Docente:

A internacionalização é uma das principais estratégias para o fortalecimento da qualidade acadêmica, científica e institucional da Universidade. Nesse contexto, o setor de apoio docente atua como elo facilitador entre os professores e as oportunidades globais de ensino, pesquisa e extensão. Com ele, a Universidade pode oferecer orientações, capacitações e suporte técnico-administrativo para que os docentes participem ativamente de redes acadêmicas internacionais, programas de mobilidade, projetos colaborativos e publicações em revistas de circulação global.

Entre suas funções essenciais destacam-se o auxílio na elaboração de propostas para editais internacionais; o apoio logístico para mobilidade acadêmica (*incoming* e *outgoing*); a mediação de convênios com instituições estrangeiras; e a orientação para internacionalização do currículo e da produção científica.

Notadamente em relação ao acompanhamento da mobilidade acadêmica de docentes voltada à internacionalização, a qual envolve múltiplas partes interessadas e numerosas etapas, a **Diretoria de Planejamento (Diplan)** implementou dois formulários por meio da ferramenta **Pipefy (Unifor online / Serviços / Solicitação de Serviços / NEI)**. Esses formulários permitem o acompanhamento diário dos diversos seminários, palestras, congressos, cursos e missões realizadas pelos docentes da Universidade de Fortaleza.

Por ser uma ferramenta apta a estruturar e acompanhar processos, torna-se indispensável que, após a concordância da Diretoria e/ou Coordenação do seu respectivo curso, o docente preencha o *Pipefy* referente ao Relatório Pré-Viagem, conforme disposto no art. 46 da Resolução CEPE Nº 49, de 15 de dezembro de 2023 (Política de Internacionalização). Somente após a conclusão dessa etapa é que o processo de afastamento do docente pode ser viabilizado.

Tal acompanhamento traz benefícios estratégicos, institucionais e acadêmicos tanto para a Universidade quanto para os próprios professores, tais como:

- a)** Expansão de parcerias internacionais: pois ao acompanhar os docentes em mobilidade o NEI, por meio do setor de apoio docente, pode fortalecer seus laços com universidades e centros de pesquisa estrangeiros e nacionais, o que torna possível a abertura de novas oportunidades de colaboração.
- b)** Reconhecimento institucional: demonstrar cuidado e suporte no processo de mobilidade reforça a reputação da Universidade como uma instituição comprometida com a internacionalização.
- c)** Melhoria na gestão do processo de mobilidade: os relatórios permitem identificar tendências tais como áreas de maior interesse ou destinos mais populares entre os docentes.
- d)** Reconhecimento profissional: o suporte institucional aos docentes demonstra valorização e contribui para o aumento da motivação e o senso de pertencimento.

- e) Feedback estruturado:** o acompanhamento permite que a Unifor colete informações sobre a experiência dos docentes para melhorar o programa continuamente utilizando, principalmente, as informações colhidas também pelo *Pipefy*, na aba Relatório Pós-Viagem.

Ou seja, investir no acompanhamento da mobilidade docente é, portanto, uma estratégia que beneficia tanto a **internacionalização da Unifor** quanto a **qualidade do ensino e da pesquisa**, além de consolidar a Universidade de Fortaleza como uma instituição de destaque no Brasil e no mundo.

D) Setor de Convênios:

Em relação ao setor de convênios, o NEI prioriza a colaboração com universidades internacionais que possibilitem aos alunos da graduação e pós-graduação a obtenção de um duplo diploma, ou seja, receber a certificação emitida pela Unifor e pela instituição estrangeira, o que incrementa a credibilidade e a experiência global. Para tanto, o setor mantém contato regular com os parceiros internacionais ao fortalecer a colaboração e o desenvolvimento de programas de pesquisa conjunta, bem como ao formalizar parcerias com instituições com expertise complementar.

2.2 Alinhamento Estratégico Institucional voltado à Internationalização

Como anteriormente citado, a internacionalização universitária é um processo dinâmico e transversal que envolve múltiplas dimensões nas áreas do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica. Para que tais dimensões sejam efetivamente concretizadas e institucionalizadas, é fundamental que estejam alinhadas de forma estratégica com os objetivos e diretrizes da Universidade.

Ou seja, o alinhamento estratégico institucional permite que a internacionalização deixe de ser uma ação pontual ou restrita a determinados setores e, assim, passe a integrar o planejamento global

da Universidade. Isso se traduz na incorporação de metas e ações internacionais no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), nos projetos pedagógicos dos cursos, nos planos de gestão das diversas unidades acadêmicas e nos processos de avaliação interna.

No caso da Universidade de Fortaleza, o alinhamento entre as Vice-Reitorias, Diretorias, Coordenações, Biblioteca e Recursos Humanos proporciona diversos resultados. De maneira exemplificativa, passa-se a pontuar, a seguir, algumas Boas Práticas de Internacionalização obtidas com a sinergia dos atores envolvidos:

2.2.1 Expansão da Acreditação de Cursos

As acreditações são indicadores usados por agências e organizações internacionais para avaliar e certificar a qualidade de instituições de ensino superior. As métricas utilizadas para tanto variam conforme o tipo de acreditação, mas geralmente abordam áreas comuns relacionadas à excelência acadêmica, governança institucional, impacto social e internacionalização.

Também, as acreditações facilitam o reconhecimento internacional dos diplomas, melhora a posição da Universidade em rankings globais e aproxima a Instituição de empresas e mercados internacionais. E, na Unifor, é atribuição do **Núcleo de Avaliação Institucional (NAI)** as ações de apoio administrativo e técnico à execução do Programa de Avaliação Institucional. Desse modo, é o setor que, em parceria com em parceria com as diversas Diretorias de Centro, Coordenações dos cursos e NEI, possui a responsabilidade de colher e repassar essas informações, contribuindo para a elevação da Universidade nos rankings e acreditações internacionais.

Nesse sentido, no ano de 2024, o **Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG)** deu início ao processo de acreditação internacional junto à **Association for Advance Collegiate Schools of Business (AACSB)**, tendo como foco os cursos de **Administração, Ciências**

Econômicas, Ciências Contábeis, Marketing, Finanças e Negócios, além dos cursos de **mestrado e doutorado** em **Administração**.

Também, já conquistaram a acreditação perante o **Sistema de Acreditação Regional de Cursos de Graduação do Mercosul e Estados Associados (Arcu-Sul)** diversos cursos pertencentes ao **Centro de Ciências Tecnológicas (CCT) – Engenharia da Computação, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Elétrica e Engenharia Civil**, bem como um curso do **Centro de Ciências da Saúde (CCS)**, a **Enfermagem**.

Já o curso de **Medicina** é acreditado pelo **Sistema de Avaliação e Acreditação de Escolas Médicas do Conselho Federal de Medicina (SAEEM- CFM)** e pela **World Federation of Medical Education**, indicando que o curso possui padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente.

2.2.2 Curricularização da Internacionalização

A curricularização da internacionalização é uma estratégia essencial para integrar experiências internacionais e interculturais ao ensino, à medida que contribui para a formação de cidadãos globais e competitivos. Essa abordagem vai além de iniciativas isoladas, como intercâmbios, e busca tornar a internacionalização um elemento estruturante do currículo.

Como instância responsável pela orientação pedagógica e pela qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, a **Vice-Reitoria de Ensino (VRE)** possui o papel estratégico de liderar e coordenar iniciativas que incorporem perspectivas internacionais nos currículos. Isso inclui desde a revisão de projetos pedagógicos de curso até o estímulo à adoção de metodologias ativas que envolvam conteúdos, autores, estudos de casos e problemas de alcance global.

Além disso, a VRE apoia a capacitação docente para ensino internacionalizado, estimula a utilização de metodologias inovadoras e viabiliza a dupla titulação ou disciplinas com reconhecimento internacional, bem como oferta disciplinas em línguas estrangeiras, conforme as seguintes:

CENTRO	COD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR
CCT	T998-98/99	RACIOCÍNIO LÓGICO E ALGORITMO	MARIA DANIELA S CAVALCANTI
CCT	N725-98	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	DANIELA ARAÚJO COSTA
CCT	T163-16/17	INTERAÇÃO HUMANO-COMPUTADOR	DANIEL ALMEIDA CHAGAS
CCT	T196-33/34	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	ATILA GIRAO DE OLIVEIRA
CCT	F094-46	TEORIA, HISTÓRIA E PROJETO IV	ANDRÉ ALMEIDA ARAÚJO
CENTRO	COD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR
CCS	B176	DESENVOLVIMENTO PESSOAL	MIRNA ALBUQUERQUE FROTA SOUSA
			MARIA ALIX LEITE ARAÚJO QUEIROZ
CCS	R690	BIOTECNOLOGIA	ÂNGELO RONCALLI
CCS	R735	ANÁLISES FARMACÊUTICAS	HERMES FERNANDES
CCS	S983	IMPLANTODONTIA	LUCIANO DE FREITAS GUIMARÃES PRAÇA
CENTRO	COD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR
CCG	G201	INGLÊS INSTRUMENTAL	A DEFINIR
CCG	G207	INGLÊS BÁSICO	A DEFINIR
CCG	G198	DIREITO E CONTR INTERNACIONAIS	LARA ISADORA FEITOSA
CCG	A218	NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS	PHILIPPE HUBERT GIDON
CCG	G368	RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	DAIANE MULLING NEUTZLING
CCG	G206	INGLÊS PARA NEGÓCIOS	ROBSON LUIS BATISTA RAMOS
CCG	G497	INTELIGÊNCIA ANALÍTICA	LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES
CCG	G186	INTERNACIONALIZAÇÃO EMPRESAS	PHILIPPE HUBERT GIDON

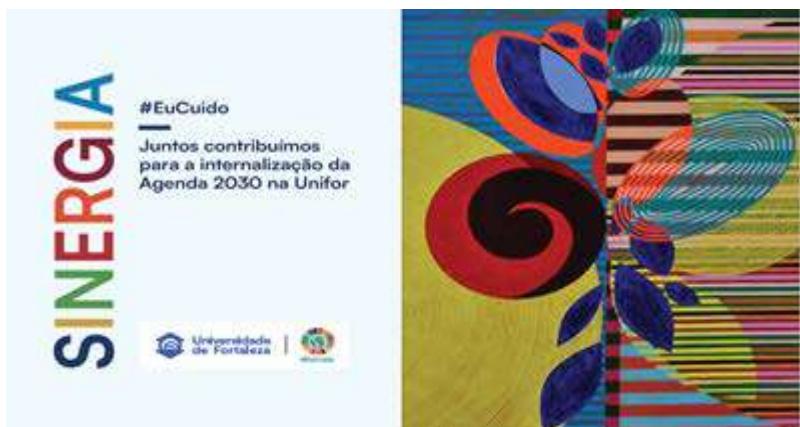
CCG	G494	COMUNICAÇÃO E GESTÃO	CAROLINA ALBUQUERQUE QUIXADÁ
CCG	A119	DIREITO EMPRESARIAL	LARA ISADORA FEITOSA
CCG	A166	ESTRATÉGIA EMPRESARIAL	KEYSA MANUELA CUNHA DE MASCENA
CCG	G057	NEGOCIAÇÃO ESTRATÉGICA	BRUNO DE SOUZA LESSA
CCG	G187	MACROECONOMIA	JAIME DE JESUS FILHO
CCG	A178	GESTÃO AMBIENTAL	DAIANE MULLING NEUTZLING
CCG	G190	SOCIEDADES CONT. MULTICULTURAIS	MARINA DANTAS DE FIGUEIREDO
CENTRO	COD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	PROFESSOR
CCJ	J533	DIREITO INT. PRIVADO	MARINA ANDRADE CARTAXO
CCJ	J543	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	MARINA ANDRADE CARTAXO
CCJ	J583	DIREITO AMBIENTAL	JULIA MATTEI DE OLIVEIRA MACIEL
CCJ	J602	INTERNACIONAL HUMANITÁRIO	JOÃO ARAÚJO MONTEIRO NETO

Desse modo, os encontros de **curricularização da internacionalização** promovidos pelo **NEI** com o apoio da **VRE** apresentam como principal objetivo a integração da dimensão internacional e intercultural às práticas pedagógicas e curriculares. Esses eventos são voltados para a reflexão, planejamento e implementação das estratégias. A partir do desenvolvimento dessa prática, a Universidade visa transformar os currículos acadêmicos em documentos mais alinhados aos processos globais de ensino e aprendizagem.

A curricularização da internacionalização é, portanto, uma resposta estratégica às demandas de um mundo globalizado. Ao promoverem um ensino mais inclusivo, relevante e transformador, os encontros beneficiam

não apenas os estudantes, mas também a comunidade acadêmica e a sociedade em geral.

Para sua realização, os encontros voltados à Curricularização da Internacionalização almejam promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, com o objetivo de conscientizar toda a comunidade acadêmica em prol de um futuro sustentável e capacitá-la para que se torne agente multiplicadora dos ODS, tanto no ambiente da Unifor quanto em seus próprios lares.



Fonte: NEI

2.2.3 Pesquisa e Internacionalização

A internacionalização da pesquisa é um dos pilares para o fortalecimento da excelência acadêmica e científica de uma universidade. Nesse contexto, a **Vice-Reitoria de Pesquisa (VRP)** desempenha um papel essencial ao promover políticas, programas e ações que conectam a produção científica institucional às redes e desafios globais.

Por meio do incentivo à colaboração internacional, a VRP viabiliza a participação de docentes e pesquisadores em projetos multicêntricos, redes de pesquisa, programas de fomento internacionais e publicações

em periódicos de alto impacto. Esse apoio contribui diretamente para o aumento da visibilidade e do reconhecimento da universidade no cenário acadêmico internacional.

Além disso, a VRP atua de forma estratégica no estímulo à formação de grupos de pesquisa com perfil internacionalizado, no apoio à submissão de projetos a agências estrangeiras e na criação de editais internos voltados à mobilidade científica, cotutelas de doutorado e consolidação de parcerias internacionais.

Assim, ao articular ações com outras áreas institucionais, como se dá com a Vice-Reitoria de Ensino e o Núcleo de Estratégias Internacionais, a Vice-Reitoria de Pesquisa contribui para consolidar uma cultura acadêmica conectada com os desafios do conhecimento em escala global, o que propicia a construção de uma Universidade mais competitiva, colaborativa e internacionalmente reconhecida.

2.2.4 Biblioteca – Importância da Bibliometria

Em um cenário acadêmico cada vez mais orientado por dados, a **bibliometria** tem se consolidado como uma ferramenta estratégica para qualificar, planejar e valorizar a produção científica. Sua importância é ainda mais evidente quando se trata de **pesquisas com impacto internacional**, pois permite medir com precisão o alcance, a relevância e a visibilidade das publicações em nível global.

A bibliometria oferece indicadores quantitativos e qualitativos que ajudam a identificar os principais temas emergentes, áreas de excelência, redes de colaboração internacional, autores de referência e os periódicos de maior impacto em cada campo do conhecimento. Com base nesses dados, pesquisadores e instituições podem tomar decisões mais informadas sobre onde publicar, com quem colaborar e quais estratégias adotar para ampliar o impacto e a disseminação do conhecimento produzido.

Além disso, os indicadores bibliométricos — como número de citações, índice h, fator de impacto, e colaborações internacionais — são amplamente utilizados em **rankings universitários**, avaliações institucionais, captação de recursos e processos de acreditação. Assim, sua correta utilização contribui não apenas para o fortalecimento da pesquisa individual, mas também para a **visibilidade e competitividade internacional da universidade**.

Nesse sentido, a **Biblioteca** da Universidade de Fortaleza tem, em conjunto com o NEI, realizado reuniões com os Diretores de Centro para apresentação dos periódicos de maior visibilidade, bem como ministrará na II Semana de Internacionalização uma **Oficina sobre Bibliometria**.

2.2.5 Setor de Recursos Humanos e Internacionalização

Como anteriormente citado, a internacionalização universitária é um processo transversal que envolve ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica. Nesse contexto, o setor de **Recursos Humanos (RH)** exerce um papel estratégico ao criar condições institucionais que favoreçam a atração, retenção e desenvolvimento de talentos com perfil internacional.

Uma atuação proativa do RH é fundamental para fomentar ambientes multiculturais e colaborativos, uma vez que facilita a contratação de docentes e pesquisadores estrangeiros, bem como atua como ponto de apoio à mobilidade internacional de servidores da casa. Para que isso ocorra, exige-se o aprimoramento de processos seletivos, normativas institucionais flexíveis e políticas de acolhimento adequadas para profissionais de diferentes origens culturais e acadêmicas.

Além disso, o RH contribui com a **capacitação interna** por meio de programas de desenvolvimento profissional voltados à internacionalização — como cursos de idiomas, formação intercultural, e apoio à participação em redes acadêmicas internacionais. Essas ações fortalecem a competência global dos colaboradores e ampliam a capacidade da universidade de se inserir em contextos internacionais.

Exemplo disso foi o lançamento do Projeto Sinergia, em 2023, que abordou os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, voltado principalmente para colaboradores da Universidade alocados em serviços gerais, manutenção do campus, limpeza e jardinagem, onde o RH teve papel preponderante na indicação dos participantes e flexibilização dos horários de trabalho.

Na ocasião, foram apresentadas diversas estratégias para a **implementação prática dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS** da Organização das Nações Unidas¹⁵.

2.3 Eventos com Temáticas Globais

Os eventos com temáticas globais desempenham um papel crucial, pois promovem a formação de cidadãos conscientes e preparados para os desafios de um mundo interconectado. Nesse sentido, a promoção de eventos com temáticas globais na Unifor desempenha um papel relevante no fortalecimento da formação acadêmica, cultural e social dos estudantes, além de contribuir para a visibilidade internacional da instituição.

Isto ocorre por promoverem conexão com os desafios globais ao introduzirem temáticas que envolvem mudanças climáticas, desigualdades sociais e tecnológicas, temas que conectam os estudantes, docentes e corpo técnico-administrativo com problemas reais que exigem soluções globais. Ou seja, tais eventos proporcionam debates sobre temas complexos e incentivam a análise crítica e o engajamento em soluções inovadoras.

Nesse sentido, a Universidade de Fortaleza participa de **vários eventos** que têm como principais temáticas a **internacionalização da educação superior**, tais como:

¹⁵ ONU (2025). Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 09/05/2025.

2.3.1 Semana da Internacionalização

A Semana de Internacionalização é uma iniciativa estratégica que visa integrar a comunidade às dinâmicas globais ao promover a internacionalização institucional e acadêmica. Assim, para os estudantes que não têm ou ainda não tiveram oportunidade de viajar, a Semana oferece acesso a palestras, oficinas e interações com especialistas internacionais e fomenta a concretização de vivências multiculturais dentro do próprio campus. Além disso, ao oferecer um espaço para a apresentação de programas de mobilidade e duplas titulações, estimula-se o interesse pela diversidade cultural e pelo aprendizado intercultural.

Por meio de palestras e workshops, os participantes têm acesso a tendências globais e demandas do mercado, ao mesmo tempo em que possibilita a professores e pesquisadores expor metodologias e práticas inovadoras de ensino e pesquisa aplicadas em outros países e nas suas próprias salas de aula.

Com uma programação diversificada, inclui palestras, ações culturais, exposições, mesas-redondas e debates, a Semana é planejada a fim de contemplar as atividades desenvolvidas pelos quatro centros de ciência da Universidade, com a participação da Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VIREX), da Diretoria de Pós-Graduação, da Diretoria de Comunicação e Marketing e da TV Unifor, da Divisão de Recursos Humanos e da Biblioteca Central.

Além das atividades voltadas para os alunos de Graduação, a Semana da Internacionalização também integra os programas de Pós-Graduação, tanto lato sensu quanto stricto sensu, com ações desenvolvidas ao longo dos quatro dias. A Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária também elaboram atividades culturais para enriquecer a agenda, como apresentações culturais e atividades com foco na arte, na cultura e no esporte.

O evento conta, ainda, com stands permanentes do EducationUSA/Unifor e do Núcleo de Estratégias Internacionais, que apresentam

informações sobre mobilidade e oportunidades internacionais, da Divisão de Recursos Humanos, que destaca as iniciativas voltadas para docentes e colaboradores, e o stand da agência Travel Intercâmbio, empresa parceira da Universidade na viabilização das missões internacionais.

2.3.2 Participação em Fóruns, Congressos e Encontros

A) FAUBAI – Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais:

Fundada em 1988, a Associação Brasileira de Educação Internacional (FAUBAI), que conta com mais de 200 instituições associadas, tem como missão promover a internacionalização da educação superior no Brasil.

Para tanto, organiza eventos, como a Conferência Anual da FAUBAI, que discute tendências e boas práticas de internacionalização, promove parcerias entre universidades brasileiras e estrangeiras e apoia políticas e estratégias de internacionalização nas instituições de ensino superior no Brasil.

Nesse sentido, a Universidade de Fortaleza tem desempenhado um papel ativo na FAUBAI, por meio do seu Núcleo de Estratégias Internacionais ao participar dos encontros e webinários voltados à internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão, evidenciando seu compromisso com a internacionalização do ensino superior.

B) Congressos Internacionais:

A Universidade de Fortaleza (Unifor), por meio do NEI, tem se destacado em sua participação ativa em congressos internacionais voltados à internacionalização do ensino superior, tais como a **Conferência Anual da European Association for International Education (EAIE)**, o principal evento de ensino superior da Europa e que costuma reunir mais de sete mil participantes de 100 países.

Por meio dos recursos do NEI, a Unifor tem participado não apenas das palestras, plenárias e workshops técnicos da conferência, mas também marca sua presença no cenário internacional ao investir

em estande próprio. Essa iniciativa proporciona uma visibilidade ímpar, possibilitando para a Universidade a oportunidade de fortalecer seu processo de internacionalização ao ampliar suas parcerias internacionais, expandir redes de colaboração em projetos de ensino, pesquisa e extensão, estabelecer novos convênios, desenvolver projetos colaborativos e destacar as principais iniciativas da Unifor, especialmente na área de responsabilidade social e ambiental.



Fonte: NEI

Há ainda a participação ativa nas Conferências da NAFSA (*Association of International Educators*), a maior associação mundial dedicada à internacionalização da educação superior. Fundada nos Estados Unidos, a NAFSA reúne profissionais de instituições de ensino superior, agências governamentais e organizações que promovem a educação da internacionalização. Em adição, possibilita o estabelecimento de colaborações acadêmicas e promove a troca de conhecimentos em um contexto internacional.

A participação da Unifor em eventos internacionais como a EAIE e NAFSA é essencial para posicionar a instituição como um agente relevante no cenário global do ensino superior. Além disso, representa uma oportunidade valiosa para fortalecer relações com parceiros atuais

e planejar novos projetos, como programas de ensino conjunto, redes de pesquisa e iniciativas de dupla titulação e cotutela.

Com base no exposto, verifica-se que, mais do que atividades acadêmicas, eventos com temáticas globais são oportunidades transformadoras que ampliam a visão de mundo, conectam a Universidade com o cenário global e promovem a responsabilidade social, ambiental e cultural.

C) Encontros Internacionais de Direitos Culturais (EIDC):

Iniciativa promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza (Unifor), por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Direitos Culturais (GEPDC), este evento anual reúne pesquisadores, gestores, professores, alunos e profissionais dedicados aos Direitos Culturais. O encontro proporciona um espaço de estímulo a debates, intercâmbio de experiências, formação de mesas-redondas, apresentação de trabalhos e reflexões sobre os diversos instrumentos jurídicos, políticos, sociais, econômicos e ambientais disponíveis para a salvaguarda dos bens culturais.



Fonte: GEPDC

2.4 Missões Internacionais – Disciplina “Missão Internacional: Sociedade, Arte e Cultura”

As **missões internacionais** desempenham um papel estratégico na Universidade ao proporcionar experiências acadêmicas e culturais enriquecedoras para seus discentes e docentes. Ao promoverem a troca de experiências, tais missões desenvolvem competências globais em alunos, gestores, professores e pesquisadores, preparando-os para atuar em ambientes multiculturais. Seus resultados podem ser incorporados ao cotidiano da Universidade, bem como resultam em ações que preparam todos os participantes para atuar em contextos diversificados.

Para maior direcionamento das missões, foi criada a disciplina “Missão Internacional: Sociedade, Arte e Cultura”, projetada com a finalidade de integrar conceitos de internacionalização com o desenvolvimento de competências globais ao servir como um espaço para reflexão, planejamento e engajamento de alunos de graduação no cenário global.

Ofertada para todos os cursos de graduação, sem exigência de cumprimento de pré-requisito, com cômputo de 4 créditos, a disciplina trata de assuntos de suma importância para o maior aproveitamento das missões internacionais, tais como: internacionalização; globalização; objetivos do desenvolvimento sustentável na formação para a cidadania global; e práticas e vivências, conforme ementa a seguir:

1. IDENTIFICAÇÃO		
Código e Nome da Disciplina J080 – Missão Internacional: Sociedade, Arte e Cultura		Créditos - Teórico e Prático 04.00
Pré-requisito INEXISTENTE	Curso Institucional	Centro CCJ
2. EMENTA		
Internacionalização e globalização. Missão internacional e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na formação para a cidadania global. Missão internacional, práticas e vivências.		

3. OBJETIVOS	4. CONTEÚDO	CH
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diferenciar os conceitos básicos de internacionalização e globalização no contexto educacional e cultural. ✓ Demonstrar o impacto da globalização nas sociedades, na arte e na cultura. ✓ Valorar a importância da Internacionalização na formação Superior. ✓ Distinguir o propósito e os benefícios da Missão Internacional como uma experiência educacional enriquecedora. ✓ Estabelecer a correlação entre a Missão internacional, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a formação para cidadania global. ✓ Apresentar criticidade e compromisso no manejo das informações sobre a cultura, história, arte e sociedade do local de destino e das questões de segurança e saúde durante a experiência. ✓ Discutir sobre a diversidade cultural e artística do país visitado, com enriquecimento da compreensão sobre diferentes formas de expressão e patrimônio cultural. ✓ Vivenciar o contato com os aspectos históricos, sociais e econômicos da sociedade local por meio de experiências diretas e interações com a comunidade. ✓ Ser crítico na reflexão sobre as experiências vivenciadas e seus impactos pessoais e acadêmicos 	<p>UNIDADE I – Internacionalização e globalização.</p> <p>1.1 Aspectos conceituais da Internacionalização e globalização.</p> <p>1.2 Impacto da globalização nas sociedades, na arte e na cultura.</p> <p>1.3 Importância da Internacionalização no Ensino Superior.</p> <p>UNIDADE II – Missão internacional e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na formação para cidadania global.</p> <p>2.1 Missão Internacional e a importância para o aprendizado acadêmico e cultural diante dos ODS.</p> <p>2.3 Destinos e roteiro da viagem.</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Visão geral e objetivos específicos. ✓ Aspectos culturais e sociais do país de destino. ✓ Desafios culturais, comportamentais, linguísticos ou logísticos. ✓ Informações sobre saúde e segurança durante a viagem. <p>UNIDADE III – Missão internacional, práticas e vivências.</p> <p>3.1 Exploração cultural e artística.</p> <p>3.2 Imersão na sociedade local.</p> <p>3.3 Reflexão e impacto pessoal.</p>	4h 12h 56h
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
<p>Este componente curricular almeja contribuir para o alcance do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) a seguir (clique no link para maiores informações):</p> <p>17. Partnerships for the Goals (Parcerias para os Objetivos): https://www.undp.org/sustainable-development-goals/partnerships-for-the-goals</p> <p>Caracteriza-se como Componente Curricular Especial (CCE), regido pela Resolução CEPE N° 45, de 11 de dezembro de 2017, por sua oferta diferenciada quanto à duração reduzida, sendo menor que um semestre letivo regido pelo calendário acadêmico e cuja frequência necessária para aprovação é de no mínimo 75% do total da carga horária e o rendimento acadêmico é aferido por registro único de Avaliação (AV3), tendo como nota mínima para aprovação 6,0 (seis vírgula zero).</p>		
6. BIBLIOGRAFIA		

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda. Rio de Janeiro, 1989. Disponível em https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/978-85-216-2397-7		
GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. História, Região & Globalização. Autêntica Editora Ltda., Belo Horizonte, 2009. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788582172230		
HADDAD, Paulo Roberto. Meio ambiente, planejamento e desenvolvimento sustentável. São Paulo: Saraiva, 2015. 1 recurso online. ISBN 9788502636798. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9788502636798 .		
MAGALHÃES, Marcos Felipe. Estratégias para o desenvolvimento sustentável: ASG + P (ambiente, sociedade, governança, pessoas). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2023. 1 recurso online. ISBN 9786559774159. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/books/9786559774159		
PANZARANI, Roberto. Global: tribos, limites, líderes, redes, ecossistemas: como entender a globalização do século XXI. Tradução de Antonio Cristalli. Rio de Janeiro: E-papers, 2017. 1 recurso online. ISBN 9788576505570. Disponível em: https://beta.lectio.com.br/product-details/352326 .		
JOURNAL OF STUDIES IN INTERNATIONAL EDUCATION. Thousand Oaks: Sage, 1997-. Trimestral. ISSN: 1028-3153. Disponível em: https://journals-sagepub-com.ez151.periodicos.capes.gov.br/loi/jstia/group/d1990.y1999 . Possui Qualis A1 na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, quadriênio 2017-2020. Portal de Periódicos Capes, base Sage.		
REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL. Publicação de: Centro de Estudos Globais da Universidade de Brasília. Área: Ciências Humanas. Versão impressa ISSN: 0034-7329 Versão on-line ISSN: 1983-3121. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbpi/		
REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 1997-. Fluxo contínuo. ISSN: 1678-9873. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbcsoc/ . Possui Qualis A1 na área de Ciências Sociais, quadriênio 2017-2020. Portal de Periódicos Capes, base Scielo.		
7. ELABORADOR(ES)		
Profa. Gina Vidal Marcílio Pompeu		
8. APROVAÇÃO		
Coordenador do Curso	Presidente do Concentro	Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação
Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____	Data: ____ / ____ / ____
9. SEMESTRE DE IMPLEMENTAÇÃO: 2025.1		

Nesse contexto, as missões internacionais são um investimento estratégico para ampliar a presença global da Universidade como agente transformador, fortalecer a qualidade acadêmica e contribuir para a formação de profissionais preparados para os desafios globais.

2.5 Feiras com Temáticas Internacionais

As feiras com temáticas internacionais constituem-se em eventos essenciais para a internacionalização em casa, pois oferecem uma plataforma para que a Universidade promova seus programas, fortaleça parcerias e amplie sua rede global de contatos. Desempenham um papel estratégico na promoção do conhecimento, na integração da comunidade acadêmica e no fortalecimento de vínculos com a sociedade.

A) Feira das Nações:

Com o objetivo de apresentar aos alunos as possibilidades de realização de mobilidade acadêmica e cultural no exterior, a Universidade de Fortaleza realiza edições semestrais no Centro de Convivência. Para tanto, são montados estandes de diversos países para que os discentes brasileiros possam obter informações sobre o Programa de Intercâmbio Acadêmico Institucional e sobre as instituições de ensino internacionais.

O momento também reúne estudantes internacionais em mobilidade acadêmica na Universidade de Fortaleza, os quais compartilham aspectos de suas instituições de origem e expõem suas vivências acadêmicas. A feira está presente no calendário de eventos da Universidade e é realizada duas vezes ao ano, sempre no início do semestre e, além disso, serve como ponte para o fomento da multiculturalidade dentro do ambiente universitário.



Fonte: NEI

B) Feira EducationUSA:

A Universidade de Fortaleza tem desempenhado um papel significativo na promoção de oportunidades de estudos nos Estados Unidos por meio de sua parceria com o EducationUSA. Localizado nas

dependências do Núcleo de Estratégias Internacionais, o Escritório, por meio da realização das **Feiras EducationUSA Fortaleza, reúne** diretores de admissão de cerca de 25 instituições norte-americanas.

Ao proporcionar aos participantes a chance de conversar diretamente com representantes acadêmicos estadunidenses, as Feiras EducationUSA viabilizam a obtenção de informações sobre programas de graduação, mestrados e doutorados, cursos de inglês e de curta duração, provas padronizadas exigidas nos processos seletivos, possibilidade de bolsas de estudo e solicitação de visto de estudante.

2.6 Professores Visitantes Internacionais

A visita de professores internacionais à Unifor é de grande importância, tanto para a comunidade acadêmica quanto para a instituição. Essa prática fortalece a internacionalização e enriquece a experiência educacional de estudantes e docentes, à medida em que estes últimos trazem perspectivas globais e introduzem diferentes abordagens pedagógicas e metodológicas, fato que contribui para a internacionalização do currículo ao tornar o ensino mais globalizado e relevante para os desafios contemporâneos, além de promoverem a interação entre culturas ao auxiliar alunos e docentes locais a desenvolverem competências interculturais.

Neste sentido, os professores internacionais, muitas vezes, possuem experiências em áreas de pesquisa de ponta e colaborações globais, facilitam parcerias para projetos de pesquisa conjuntos, publicações acadêmicas e coorientações em teses e dissertações, além de estabelecerem redes de colaborações que podem abrir portas para financiamentos de pesquisas, programas de intercâmbio e de dupla titulação. Tais contribuições o a Universidade de forma competitiva em rankings globais.

Ainda, professores visitantes podem oferecer disciplinas inovadoras e minicursos, o que amplia a oferta dos conteúdos acadêmicos e inspira estudantes e docentes ao compartilharem experiências de vida e de carreira em diferentes contextos culturais. Assim, a presença de professores visitantes internacionais não apenas eleva o padrão acadêmico, mas também contribui na formação de uma comunidade universitária mais conectada, inclusiva e preparada para os desafios globais.

Dentre os professores de renome que colaboraram para o enriquecimento dos debates sobre questões globais, podemos destacar **Fabien Bottini, Julien Prieur, Kartik Chandran, Alexandra Carter, Serena Crespi e Allancer Nunes**.

2.7 Unifor Book Brunch

Aberto à comunidade acadêmica em geral (alunos Unifor e internacionais, professores e colaboradores técnicos administrativos falantes de inglês em níveis intermediário e avançado) e participantes do projeto de Capacitação em Inglês, o Unifor Book Brunch, iniciativa promovida pelo Núcleo de Estratégias Internacionais (NEI) em parceria com a Gerência de Recursos Humanos (GRH) e a Biblioteca Unifor, oferece uma oportunidade para o corpo acadêmico praticar o inglês, a partir da literatura.

Durante os encontros, realizados mensalmente, os participantes terão a oportunidade de aprofundar-se em discussões literárias em língua inglesa acerca de temas de interesse geral, propostos por cada professor(a) convidado(a). Os livros são selecionados com base na trajetória acadêmica de cada docente convidado e normalmente abordam temas contemporâneos e de impacto global internacional.

Além do convidado especial, normalmente um docente, o evento é conduzido por um mediador, responsável pelo fomento do diálogo entre os participantes e condução de entrevista compreensiva sobre o livro. O intuito do clube do livro em inglês é gerar oportunidades de

prática de diálogos e integração entre falantes de níveis intermediário e avançado do idioma.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A internacionalização é um dos pilares fundamentais para a consolidação da Universidade de Fortaleza como uma instituição de excelência, alinhada às demandas globais da educação superior. Nesse diapasão, esse material foi concebido com o propósito de oferecer orientações claras e práticas para fortalecer cada vez mais a integração internacional nos âmbitos acadêmico, cultural e institucional.

Por meio das estratégias e ações aqui propostas, espera-se não apenas ampliar o alcance global da Universidade, mas também promover uma troca enriquecedora de conhecimentos, culturas e perspectivas, beneficiando toda a nossa comunidade acadêmica.

Reforçamos que a implementação bem-sucedida das iniciativas de internacionalização depende do engajamento coletivo: professores, alunos, colaboradores e parceiros. Cada contribuição é essencial para transformar as diretrizes apresentadas em resultados concretos que impactem positivamente a formação acadêmica, a produção científica e a inserção profissional.

Encerramos com o compromisso contínuo de aprimorar esse material, adaptando-o às novas demandas e oportunidades que o contexto global apresenta. Acreditamos que, ao fortalecer a nossa presença internacional, contribuímos também para o desenvolvimento local, nacional e internacional, formando cidadãos globais capazes de atuar de maneira ética e inovadora em um mundo cada vez mais interconectado.

Contamos com o entusiasmo e a dedicação de todos para construir, juntos, um futuro acadêmico mais internacional e integrado.

Fortaleza, 19 de maio de 2025.

ANEXO

RESOLUÇÃO CEPE N° 49, de 15 de dezembro de 2023

Estabelece a Política de Internacionalização da Universidade de Fortaleza – Unifor e dá outras providências.

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional e do Plano de Internacionalização da Unifor, que preveem ações para promoção da pesquisa internacional; incentivo à mobilidade internacional de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo nos âmbitos da Pesquisa, do Ensino e das atividades de Extensão universitária; promoção do desenvolvimento de parcerias e redes de cooperação com Instituições de Ensino Superior (IES) nacionais e estrangeiras; incentivo às ações internas de disseminação de conhecimento e práticas globais que repercutam em impacto positivo para o desenvolvimento sustentável da Universidade; promoção das condições necessárias e incentivo à internacionalização das atividades docentes, discentes e técnico-administrativas; ampliação da participação de professores visitantes estrangeiros nas atividades de Graduação e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar políticas estruturadas de internacionalização, com o objetivo de fomentar a integração de métodos de ensino, produção de pesquisa em rede e ampliação de competências interculturais;

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade de Fortaleza, no exercício de suas competências legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou este Conselho, em reunião de 13 de dezembro de 2023,



RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a Política de Internacionalização da Universidade de Fortaleza - Unifor, definindo suas diretrizes e os objetivos e dar outras providências.

Art. 2º A Política de Internacionalização da Unifor tem como estratégias:

I - Fomentar a disseminação do ensino e da pesquisa em rede, pautada nos critérios internacionais que tenham impacto local nas ações de responsabilidade sociocultural da Universidade de Fortaleza;

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B

II - Implementar estratégias de apoio à mobilidade acadêmica internacional do corpo docente, discente e técnico-administrativo;

III - Incentivar a pesquisa e a elaboração de convênios em rede de pesquisa;

IV - Realizar ações de divulgação do saber internacional para os fins de estimular o debate com a cultura local e regional.

Art. 3º Para atingir os objetivos institucionais, a Unifor compromete-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU), de forma a integrar ações globais para desenvolver e tratar questões regionais.

CAPÍTULO I **DAS DIRETRIZES**

Art. 4º São diretrizes da Política de Internacionalização da Unifor:

I – Implementar as ações com base na interculturalidade e nos princípios da igualdade e solidariedade internacional, cooperação e reciprocidade;

II – Estabelecer parcerias internacionais com o intuito de colaborar para a missão e finalidade da Unifor de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico, científico e cultural, por meio da formação de profissionais de excelência, da pesquisa e da extensão universitária;

III – Promover a ampliação e diversificação cultural da comunidade internacional na Unifor, para tornar o ambiente acadêmico mais plural, profuso e agregador;

IV – Suscitar, na comunidade universitária, a adesão aos valores e à apropriação da Política de Internacionalização e de seus objetivos, propiciando reflexão e engajamento por meio de ações concretas; e

V – Incentivar a comunidade universitária a participar de atividades de ensino, pesquisa, extensão e de criação e troca de conhecimentos e saberes em cooperação internacional.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS**

Art. 5º A Política de Internacionalização da Unifor tem como objetivo principal promover o intercâmbio e o estabelecimento de parcerias com organizações e Instituições de Ensino Superior



(IES) internacionais, integrando as ações no âmbito da pesquisa, do ensino, da extensão, da cultura e da inovação, tanto no Ensino de Graduação como no de Pós-Graduação.

Art. 6º São objetivos específicos da Política de Internacionalização:

- I – incentivar a experiência internacional e melhorar a preparação de discentes, docentes e técnicos administrativos para uma era global;
- II – estimular a cotutela e a dupla diplomação entre a Unifor e parceiros estrangeiros;
- III – incrementar a produção técnico-científica em parceria e a publicação internacional;
- IV - fomentar o multilinguismo e o multiculturalismo na Unifor a partir da implementação de oferta de cursos em língua estrangeira;
- V – facilitar a validação de disciplinas cursadas em instituições parceiras;
- VI – abordar problemas globais em colaborações com parceiros estrangeiros em diferentes áreas e níveis de conhecimento nas suas ações;
- VII – incentivar uma maior colaboração internacional entre o Ensino Superior e o mundo empresarial, no contexto da mobilidade de discentes, docentes e técnico-administrativos;
- VIII – fomentar a inclusão e diversidade de estudantes, professores e técnico-administrativos nas atividades de internacionalização da Unifor;
- XIX – aumentar na sociedade o impacto e a consciência do papel da Unifor pelo seu desenvolvimento internacional;
- X – alinhar a Internacionalização do Ensino Superior com a da Educação Básica oferecida pela Escola Yolanda Queiroz;
- XI – fortalecer a reputação e a classificação internacional da Unifor;
- XII – participar de projetos e editais de colaboração internacional, incentivando o corpo docente da Unifor para a integração em redes de cooperação;
- XIII – fomentar a participação da Unifor em associações e/ou redes internacionais de cooperação dos diferentes continentes e áreas geopolíticas;
- XIV – participar dos esforços diplomáticos na cooperação internacional pela interação acadêmico-científica e cultural, desenvolvendo parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas nacionais e estrangeiras, de acordo com as diretrizes institucionais;
- XV – propiciar infraestrutura física adequada para permanência de visitantes internacionais;

XVI - implementar políticas e regulamentos que dão suporte às ações de internacionalização;

XVII - viabilizar a mobilidade acadêmica para a qualificação de discentes, docentes e técnicos administrativos e criar mecanismos de apropriação do conhecimento adquirido no exterior, visando à consolidação da internacionalização do ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação na Universidade;

XVIII - implementar ações de atração e acolhimento de discentes, docentes e pesquisadores internacionais;

XIX - ter ações afirmativas que possibilitem o acesso, permanência e conclusão dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unifor para estudantes internacionais; e

XX - promover a oferta de disciplinas, cursos, palestras, apresentação de trabalhos etc. em línguas estrangeiras a partir da articulação com as Vice-Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária, Vice-Reitoria de Graduação e Pós-Graduação e Vice-Reitoria de Pesquisa.

CAPÍTULO III

DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Art. 7º A Unifor estabelecerá convênios de cooperação acadêmico-científicos com instituições do exterior, visando o compartilhamento de conhecimentos para a solução de problemas locais ou regionais, o desenvolvimento de pesquisas, programas de intercâmbio de estudantes, pessoal técnico-administrativo, professores e pesquisadores.

Parágrafo único. Convênio é o instrumento de cooperação interinstitucional, firmado pelos representantes legais da Universidade de Fortaleza - Unifor com Universidades e Instituições de Ensino estrangeiras e que define as regras específicas de mobilidade entre as instituições conveniadas.

Art. 8º A Unifor poderá cooperar com todo e qualquer país que tenha o reconhecimento da comunidade internacional e que mantenha relações diplomáticas com o Brasil, conforme diretrizes institucionais.

Art. 9º A celebração de convênios de cooperação levará em consideração os seguintes aspectos:

I - perfil da instituição internacional, quando serão considerados aspectos como história, porte, estrutura, produção científica e estrutura de internacionalização da instituição, levando-se em conta a densidade acadêmica da pesquisa realizada e publicada em língua inglesa;



II – preenchimento de vazios geográficos e solidariedade internacional, priorizados pela Unifor por meio de uma postura proativa, por meio da assinatura de convênios de cooperação com instituições da América Latina, África, Ásia e Oceania, parcerias essas que não substituirão, nem enfraquecerão as relações e convênios realizados com países da Europa e América do Norte;

III – renovação ou elaboração de convênios que demonstrem a existência de ações concretas de cooperação com parceiros internacionais já estabelecidas pelos docentes, pesquisadores e técnico-administrativos da Unifor;

IV – reciprocidade de condições e termos do acordo; e

V – abrangência de áreas de conhecimento e de nível acadêmico (Graduação e Pós-Graduação).

CAPÍTULO IV

DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA

Art. 10 O Programa de Mobilidade Acadêmica, coordenado pelo Núcleo de Estratégias Internacionais - NEI, é voltado para:

I - Discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da Unifor;

II - Discentes matriculados em Instituições de Ensino estrangeiras, desde que sejam instituições parceiras da Unifor e/ou conveniadas;

III - Docentes internacionais com renome e expertise em suas áreas de atuação, como Professores Visitantes;

IV - Docentes e pesquisadores da Unifor; e

V - Corpo técnico-administrativo da Unifor.



CAPÍTULO V

DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA PARA DISCENTES

Seção I

Estrutura e Competências

Art. 11 O Núcleo de Estratégias Internacionais - NEI, vinculado à Reitoria, é o órgão responsável por promover a interlocução para o desenvolvimento e implementação de atividades e projetos interinstitucionais e internacionais na Universidade de Fortaleza, sendo composto por uma coordenação, um setor de apoio ao intercâmbio discente, um setor de apoio docente e outro setor de

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B

projetos de fomento e convênios.

Art. 12 A proposta de Convênio de Mobilidade Acadêmica Internacional pode ser originada tanto pelo NEI como pelas Diretorias e/ou Coordenações dos cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Parágrafo único. A proposta originada nas Diretorias e/ou Coordenações deve ser encaminhada ao NEI, responsável pelo processo de avaliação e tramitação junto à Assessoria Jurídica e Reitoria.

Art. 13 Compete à Assessoria Jurídica da Unifor a avaliação prévia legal das minutas dos Acordos, Convênios, Termos Aditivos, Pareceres e demais instrumentos pertinentes ao processo de internacionalização, encaminhados pelo NEI.

Seção II

Da Mobilidade Acadêmica Discente

Art. 14 O Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes da Graduação e Pós-Graduação, coordenado pelo NEI, é oferecido para discentes regularmente matriculados na Unifor e para discentes matriculados em Instituições de Ensino estrangeiras, desde que sejam instituições parceiras da Unifor e/ou conveniadas, tendo por objetivo proporcionar vivência de outras experiências acadêmicas, de integração aos diversos contextos internacionais.

Parágrafo único. O Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes da Graduação e da Pós-Graduação é uma oportunidade para complementação da formação dos alunos da Unifor e de instituições parceiras estrangeiras com possibilidade de aproveitamento de disciplinas cursadas que tenham obtido aprovação, seguindo as diretrizes institucionais.

Seção III

Das Condições de Mobilidade Acadêmica Discente

Art. 15 São condições para realização de Mobilidade Acadêmica:

I – Mobilidade Acadêmica de Discentes da Unifor: prévia celebração de Convênio de Cooperação Acadêmica com IES estrangeira, com deslocamento temporário e duração definida na seção III deste capítulo;

II – Mobilidade Acadêmica de Discente de IES estrangeira para a Unifor: prévia celebração de Convênio com a Unifor, com deslocamento temporário e duração definida na seção IV deste capítulo.

§1º As questões relacionadas ao pagamento de taxas acadêmicas e ou administrativas por parte dos discentes participantes do Programa de Mobilidade Acadêmica entre a Unifor e uma instituição



00006566

parceira serão dispostas no Convênio celebrado entre as instituições.

§2º Mobilidade Acadêmica de Discente de IES estrangeira para a Unifor sem a celebração de Convênio apenas poderá ocorrer por meio do Programa *Free Mover*, em que o estudante interessado na mobilidade deverá pagar todas as taxas cabíveis na Unifor, além de contar com o parecer do Coordenador do Curso, concordância da respectiva Unidade Acadêmica e aprovação da Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação.

Seção IV

Da Mobilidade Acadêmica para Discentes dos Cursos

de Graduação da Unifor - Fluxo Contínuo

Art. 16 O discente da Unifor interessado no Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes da Graduação - Fluxo Contínuo deve se submeter a processo seletivo semestral específico, conforme Guia Prático Para o Aluno Intercambista da Unifor e publicações disponíveis na seção *International* do site da Unifor, nos quais encontrará cronograma, instituições conveniadas disponíveis, vagas oferecidas, critérios de seleção e demais detalhes do certame.

Art. 17 O discente deverá preencher as seguintes condições de elegibilidade:

- I – Estar regularmente matriculado na Unifor, estando, no momento da candidatura, com integralização mínima de 30% e máxima de 70% da matriz curricular;
- II – Apresentar bom rendimento acadêmico, com Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- III – Comprovar nível de idioma exigido pelo país e pela IES onde pretende realizar a Mobilidade Acadêmica, conforme especificado em comunicações com o NEI;
- IV – Não possuir disciplinas reprovadas em seu histórico escolar na Unifor;
- V – Apresentar passaporte válido com visto adequado, pelo prazo mínimo equivalente ao da mobilidade contado da data do embarque, feita exceção a países do MERCOSUL;
- VI – Apresentar formulários internos da Unifor preenchidos corretamente;
- VII – Apresentar carta de recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica;
- VIII – Apresentar carta de motivação pessoal (*motivation letter*), onde o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da IES de destino;
- IX – Apresentar *Curriculum Vitae* atualizado;
- X – Apresentar cópia do histórico escolar da Unifor atualizado e sua tradução juramentada ou

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBF39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B



00005566

certificada, quando se fizer necessário;

XI – Apresentar comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes da Graduação - Fluxo Contínuo.

§1º Cabe ao NEI verificar se o discente cumpre as condições de elegibilidade do Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes, bem como a homologação de sua candidatura.

§2º A não observância de quaisquer das condições e exigências supracitadas, a qualquer tempo, ensejará o cancelamento da participação do discente no Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes.

§3º As Unidades Acadêmicas poderão propor à Reitoria critérios complementares àqueles apresentados nesta Resolução, os quais deverão ser inseridos nas chamadas de seleção.

§4º Caso a Mobilidade Acadêmica esteja relacionada a algum Programa de Dupla Titulação de Curso de Graduação, o aluno deverá seguir as orientações e regras específicas contidas nos editais de seleção e apresentar um Plano de Estudo definitivo, de acordo com as especificações do Programa de Dupla Titulação.

Art. 18 A aprovação do discente no Processo Seletivo não garante a realização da Mobilidade Acadêmica, que fica condicionada à aceitação por parte da IES de destino.

Art. 19 A duração da Mobilidade Acadêmica do discente da Unifor é de 1 (um) a 2 (dois) semestres letivos, podendo ser renovada, excepcionalmente, mediante justificativa.

Parágrafo único. A alteração nos períodos máximo e mínimo previstos neste artigo, desde que por razão didático-pedagógica assim o exija, só será aceita mediante previsão no Programa de Mobilidade Acadêmica ao qual o discente está vinculado, parecer do NEI e aprovação do Coordenador do Curso de Graduação ao qual o discente está matriculado.

Art. 20 O discente deverá efetuar o pagamento da Matrícula Institucional correspondente a cada semestre em que estiver vinculado ao programa de Mobilidade Acadêmica Internacional, salvo disposição em contrário no Convênio celebrado entre as instituições.

Art. 21 O NEI entrará em contato com a Secretaria Acadêmica, vinculada à Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação, para se certificar que as matrículas de todos os discentes que estejam participando do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional constem como “Aluno em Intercâmbio Acadêmico”.



Seção V

Outros Programas

Art. 22 O NEI promove programas sazonais, além do intercâmbio Fluxo Contínuo, para os quais o interessado na Mobilidade Acadêmica deve se submeter a processo seletivo específico, conforme edital publicado no site da Unifor, com aprovação do NEI e da Reitoria, que conterá requisitos para inscrição, cronograma, vagas oferecidas, critérios de seleção e demais detalhes do certame.

Art. 23 Os discentes participantes de programas de Mobilidade Acadêmica não gerenciados pelo NEI deverão requerer o trancamento de sua matrícula.

Seção VI

Dos procedimentos para o Aluno de Graduação Após sua Aprovação para Mobilidade Acadêmica

Art. 24 É obrigatória a solicitação de visto estudantil para a representação consular do país de destino, com exceção de discentes com dupla cidadania ou de países do MERCOSUL.

Art. 25 É obrigatória a contratação pelo discente de apólice de seguro-saúde, acidentes pessoais e repatriação, em seu favor para participação no programa.

Art. 26 Em até 60 (sessenta) dias após o início da Mobilidade Acadêmica, o discente deverá encaminhar ao NEI o Plano de Estudo definitivo, contendo os Planos de Ensino das disciplinas a serem cursadas, assim como seu Certificado de Chegada nas instituições de destino.

Seção VII

Dos Procedimentos para o Aluno de Graduação Quando do Retorno da Mobilidade Acadêmica



Art. 27 Os documentos comprobatórios da Mobilidade Acadêmica Internacional, como, por exemplo, ermentas, programas, carga horária, médias de aprovação, deverão estar assinados pelas autoridades superiores da IES onde o discente realizou o intercâmbio, em papel timbrado, bem como deverão ser traduzidos para o português, por meio de tradutor juramentado, para aproveitamento de disciplinas.

Art. 28 O período em que o discente se encontrar em Mobilidade Acadêmica não é computado para efeito de contagem do prazo máximo de integralização curricular.

Art. 29 Ao participante do Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes será permitida a realização de período de estágio, de natureza obrigatória ou não obrigatória, durante o período de Mobilidade Acadêmica, que vise ao aprimoramento de sua formação, desde que esteja previsto no

Plano de Estudo do discente e aprovado pelo Coordenador de seu Curso de Graduação.

Parágrafo único. A atividade de estágio que não esteja prevista no Plano de Estudo do discente deverá ser autorizada pela IES de destino, assim como respeitar as leis de atividade de estágio do país de destino, com parecer do NEI, da Central de Carreiras e aprovação do Coordenador do Curso de Graduação da Unifor.

Seção VIII

Do Aproveitamento de Estudos

Art. 30 Os créditos cumpridos em Mobilidade Acadêmica, observado o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do Curso, são passíveis de aproveitamento mediante apresentação de documentos comprobatórios de aprovação nas disciplinas e de seu conteúdo programático, ou, no caso de estágio, documentos comprobatórios da realização das atividades planejadas, para análise e decisão da Coordenação do Curso, seguindo diretrizes institucionais e legislação vigente.

§1º As disciplinas cursadas com aprovação deverão ser aproveitadas desde que tenham carga horária e conteúdo programático compatíveis ao currículo da Unifor, em no mínimo 50% (cinquenta por cento), conforme análise da competência das Coordenações dos Cursos de Graduação.

§2º O crédito cursado que, pela natureza do curso, não comporte equivalência, pode ser aproveitado como atividade complementar, respeitado o regulamento de Atividades Complementares próprio dos cursos de Graduação, conforme normativo institucional.

Seção IX

Da Mobilidade Acadêmica para Alunos de Graduação de Outras IES

Art. 31 Ao discente internacional oriundo de outras IES, mediante prévia celebração de Convênio de Intercâmbio, é permitida a participação no Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes na Unifor.

Art. 32 O discente oriundo de outra IES deverá preencher as seguintes condições de elegibilidade:

I – Estar regularmente matriculado em sua IES de origem;

II – Comprovar, por meio do envio de histórico escolar, bom rendimento acadêmico;

III – Apresentar Plano de Estudo preliminar, a ser cumprido durante a Mobilidade Acadêmica,

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B



- contendo as atividades acadêmicas a serem realizadas na Unifor, incluindo estágios, se necessário;
- IV – Apresentar passaporte válido com visto adequado, pelo prazo mínimo equivalente ao prazo da mobilidade, feita exceção a alunos brasileiros e alunos oriundos dos países do MERCOSUL;
- V – Apresentar carta de recomendação elaborada por professor ou outra autoridade acadêmica de sua IES de origem;
- VI – Apresentar carta de motivação pessoal (*motivation letter*) para participar do Programa de Mobilidade, onde o discente indique os motivos pessoais para participar do intercâmbio e os motivos para a escolha da Unifor;
- VII – Apresentar *Curriculum Vitae* atualizado;
- VIII - Apresentar os formulários internos da Unifor preenchidos corretamente;
- IX – Observar os prazos estipulados pela Unifor para entrega de documentos.

Art. 33. A duração da Mobilidade Acadêmica do discente oriundo de outra IES na Unifor é de, no mínimo, 1 (um) semestre e, no máximo, 2 (dois) semestres.

Parágrafo único. O prazo máximo previsto para a Mobilidade Acadêmica poderá ser alterado, desde que por razão didático-pedagógica que assim o exija, mediante previsão no Plano de Estudo do discente, com parecer e aprovação do Coordenador de Curso ou autoridade acadêmica equivalente.

Art. 34 O discente de outra IES em Mobilidade Acadêmica na Unifor submete-se a todas as normas legais vigentes na Unifor, inclusive as relativas ao Decoro Acadêmico, mantendo os mesmos direitos e obrigações dos discentes da Unifor.

Art. 35 O NEI acompanhará todas as atividades acadêmicas realizadas pelo discente oriundo de IES estrangeira, durante o período estabelecido para a Mobilidade Acadêmica.

Art. 36 Ao discente proveniente de IES estrangeira é permitida a realização de estágio durante o período de Mobilidade Acadêmica, desde que haja previsão no Programa de Mobilidade ao qual está vinculado e desde que não haja prejuízo às duas atividades acadêmicas.

Art. 37 Ao término da Mobilidade Acadêmica será fornecido ao discente pelo NEI o histórico escolar em papel timbrado e assinado pelas autoridades competentes com suas respectivas notas finais, assim como as ementas das disciplinas cursadas.

Parágrafo único. O NEI enviará esses documentos via e-mail para os discentes e para as IES parceiras.

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B



00006566

Art. 38 As despesas pelo cumprimento do Programa de Mobilidade Acadêmica para Discentes correrão por conta do discente em Mobilidade Acadêmica, inclusive as de obtenção do visto de permanência no país, sem prejuízo de bolsas que possa obter das agências de fomento nacionais e estrangeiras.

Art. 39 É obrigatória a contratação pelo discente de apólice de seguro-saúde, acidentes pessoais e repatriação, em seu favor para participação no programa.

CAPÍTULO VI

DA INTERNACIONALIZAÇÃO PARA DOCENTES REGULARES DA UNIFOR

Seção I

Art. 40 Integram a categoria de Docentes Regulares para fins dessa Resolução o pessoal docente integrante da carreira do magistério da Unifor, nos termos do seu Plano de Carreira do Magistério.

Art. 41 O afastamento de docentes de suas atividades acadêmicas para realização de atividades de natureza internacional, tais como Consultorias, Seminários, Congressos, Cursos de Curta Duração, Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados, deverá ser solicitado à Diretoria e/ou Coordenação do seu respectivo curso e, quando aprovado, ser encaminhado ao NEI para ciência, acompanhamento e catalogação.

Art. 42 O afastamento dos docentes para realização de Seminários, Congressos, Cursos de Curta Duração, Mestrados, Doutorados e Pós-Doutorados poderá ser de quatro tipos:

I - Com ônus, quando implicarem direito a passagens ou diárias, assegurados ao docente o salário e demais vantagens de cargo, função ou vínculo empregatício com a Unifor;

II - Com ônus limitado, quando implicarem direito apenas ao salário e demais vantagens do cargo, função ou vínculo empregatício com a Unifor;

III - Sem ônus, quando implicarem suspensão, correspondente ao período de afastamento, do salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego, e não acarretarem qualquer despesa para a Unifor; e

IV - Com ônus parcial/ agência financiadora (CAPES, CNPq, outras), quando agências públicas e privadas de fomento custeiam as passagens/diárias/serviços correlatos no todo ou em parte.

Art. 43 Ao Diretor de Centro/Coordenador de Curso responsável pela lotação do docente, caberá:

I - Realizar a análise documental e de mérito das solicitações de afastamentos, considerando a conveniência e oportunidade das requisições;



II - Deliberar sobre os pedidos e períodos de afastamento, incluindo a aprovação das prestações de contas pertinentes; e

III - Gerir as ausências, garantir o adequado fluxo e observância dos procedimentos aplicáveis ao assunto e delegações de competências específicas.

Art. 44 Ao docente solicitante compete cumprir as seguintes responsabilidades referentes aos pedidos de afastamento:

I - Observar rigorosamente as normas, prazos, fluxos e procedimentos estabelecidos para as requisições de afastamento contidos na presente Resolução;

II - Providenciar a obtenção e organização adequada da documentação necessária para a sua solicitação, assegurando a clareza e, quando em língua estrangeira, a tradução para a língua portuguesa, garantindo o acesso às informações nelas contidas; e

III - Realizar a devida prestação de contas quando de seu retorno.

Art. 45 Ao considerar a data de início do afastamento, a solicitação de viagem com necessidade de custeio de passagens aéreas deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos para afastamentos internacionais, preferencialmente com planejamento e aprovação pela Coordenação do Curso no semestre anterior.

Parágrafo único. Para solicitações sem necessidade de aquisição de passagens aéreas, o encaminhamento deverá ocorrer com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos, de forma a viabilizar o prévio pagamento de eventuais diárias e a respectiva substituição em sala de aula.

Art. 46 Para viabilizar o afastamento, faz-se necessário que o docente preencha o Relatório de Pré-Viagem e o Relatório de Pós-Viagem (disponíveis no Unifor Online – Aba “Serviços”), onde será informado:

I - No Relatório de Pré-Viagem:

- a) Identificação do docente: nome/matrícula/e-mail;
- b) Local do evento/atividade e período do evento/atividade;
- c) Existência de convênio de cooperação entre a Unifor e a IES estrangeira;
- d) Atividades a serem desenvolvidas no evento/atividade;
- e) Carga horária das atividades a serem desenvolvidas;



- f) Origem da participação no evento;
- g) Periodicidade do evento/atividade;
- h) Justificativa da viagem; e
- i) Objetivos da viagem.
- j) Se obteve ajuda de custo proveniente de projeto de pesquisa/edital;

II- No Relatório Pós-Viagem:

- a) Identificação do docente: nome/matrícula/e-mail;
- b) Local do evento/atividade e período do evento/atividade;
- c) Se as metas do evento/atividade foram alcançadas;
- d) Se há previsão de um próximo encontro ou desdobramento das atividades;
- e) Resumo do evento/atividade;
- f) Em qual medida a participação no evento incrementou a pesquisa científica e a internacionalização da Unifor;
- g) Se foi possível firmar novos convênios/partnerias;
- h) Se o evento incrementou a pesquisa científica em rede;
- i) Se o evento resultou em publicação de artigos em Periódicos, Anais de Congresso ou em Coletânea Nacional ou Internacional;
- j) Se o grupo de pesquisa teve algum tipo de participação no evento, trabalho apresentado ou atividade desenvolvida ou se tratou de participação isolada e individual;
- k) Benefícios auferidos com a participação;
- l) Sugestões para um próximo evento/atividade; e
- m) Se a participação no evento/atividade inspirou novos trabalhos ou ações internacionais que tragam benefícios para a Unifor e o seu setor.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos e/ou exigências estabelecidas devem ser devidamente justificadas para posterior apreciação pelo NEI.

Art. 47 Caso o docente seja ocupante de cargo de direção, função gratificada, diretor de centro ou coordenador de curso, inclusive na condição de substituto eventual, deve encaminhar pedido de afastamento à Reitoria para fins de deliberação acerca do estabelecimento de substituto temporário.



Parágrafo único. O NEI dará assistência a todos os processos a que tiver acesso no que tange à ida de professores da Unifor para instituições conveniadas ou não conveniadas fora do país.

Art. 48 Não se configura afastamento internacional aquele realizado em caráter particular pelo(a) docente, durante o gozo de férias ou afins, ausências por motivo de casamento ou por falecimento de familiar.

Art. 49 Compete exclusivamente ao Reitor a autorização final dos afastamentos internacionais de docentes da universidade e dos casos que possuam excepcionalidades.

Art. 50 Cabe exclusivamente ao Reitor autorizar os afastamentos com ônus para a Unifor nas seguintes hipóteses de deslocamentos:

I - Por prazo superior a dez dias contínuos;

II. - Em quantidade superior a trinta diárias intercaladas por solicitante no ano;

III - Acima de quatro pessoas para o mesmo evento;

IV - Que envolvam o pagamento de diárias nos finais de semana; e

V - Em caráter de urgência.

Parágrafo único. Concedida autorização excepcional, o procedimento seguirá o fluxo normal.

Art. 51 Todos os afastamentos são concedidos por prazo determinado, esclarecendo-se, no pedido, o termo de início e o termo final.

Art. 52 Na hipótese de afastamento com a finalidade de qualificação ou ação de desenvolvimento, o(a) docente ocupante de cargo de direção, função gratificada, direção de centro ou de função de coordenação de curso por período superior a 30 (trinta) dias estará sujeito(a) às seguintes condições:

I - Será licenciado(a), respectivamente, do cargo de direção, função gratificada, da função de direção de centro ou coordenação de curso, a contar da data de início do afastamento; e

II - Não fará jus às gratificações e adicionais vinculados à atividade ou ao local de trabalho e que não façam parte da remuneração básica do seu cargo efetivo.

Parágrafo único. O disposto no Inciso II do caput não se aplica às parcelas legalmente vinculadas ao desempenho individual do cargo efetivo ou ao desempenho institucional.

Art. 53 Em nenhuma hipótese o período de afastamento internacional poderá exceder a dois anos consecutivos, contemplando-se o eventual período de prorrogação.



Art. 54 Devido à constante evolução das regulamentações legais, os interstícios entre os períodos de afastamento e licenças serão analisados caso a caso.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE RECEPÇÃO DE DOCENTE INTERNACIONAL

Seção I

Do Programa

Art. 55 O Programa de Recepção de Docente Internacional da Universidade de Fortaleza, coordenado pela Reitoria em parceria com o NEI, tem como objetivo a recepção de docentes internacionais com renome e *expertise* em suas áreas de atuação como Professores Visitantes na Unifor durante um período mínimo de 1 (um) semestre acadêmico em cada Centro de Ciências (Centro de Ciências da Saúde, Centro de Ciências Tecnológicas, Centro de Ciências Jurídicas e Centro de Ciências da Comunicação e Gestão), nos diferentes programas de Pós-Graduação e nas atividades da Vice-Reitoria de Pesquisa.

Parágrafo único. O Professor Visitante atuará como vetor de internacionalização em cada Centro de Conhecimento, na Pós-Graduação e na Vice-Reitoria de Pesquisa, objetivando a vivência de outras experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos internacionais, para a aquisição de novos conhecimentos acadêmicos, trocas culturais e desenvolvimento humano.

Seção II

Das Condições de Recepção do Professor Internacional

Art. 56 São condições para a recepção do Professor Internacional na Universidade de Fortaleza:

I – Prévia celebração de Convênio de Cooperação Acadêmica com IES estrangeira de origem do Professor visitante, com cláusula prevendo a mobilidade docente temporária;

II – Seleção, por meio de edital específico, do Professor visitante conforme condições expressas na Seção III deste anexo.

Seção III

Da Seleção do Professor Internacional como Visitante na Unifor

Art. 57 Compete à Reitoria, por meio do NEI, lançar edital de seleção de Professor Internacional para atuar como docente visitante na Universidade de Fortaleza por um período de, no mínimo, 1 (um) semestre acadêmico, conforme diretrizes institucionais.



Art. 58 As Diretorias dos Centros de Ciências, os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e a Vice-Reitoria de Pesquisa poderão indicar candidatos que deverão ter inserção acadêmica na Graduação, na Pós-Graduação e na Pesquisa para participação no processo de seleção como professor visitante internacional conforme edital.

Art. 59 O docente deverá preencher as seguintes condições de elegibilidade:

I - Possuir título de doutor;

II - Ter reconhecido saber e experiência na área de estudo considerada, além de produtividade científica e/ou tecnológica em atividades de pesquisa, sobretudo nos 5 (cinco) últimos anos;

III - Atuar efetivamente no exterior;

IV - Dedicar-se às atividades programadas pela Universidade de Fortaleza, constantes no Plano de Trabalho apresentado e aprovado;

V - Ministrar disciplinas, palestras, bem como orientar alunos na Universidade e participar de atividades de pesquisa;

VI - Estar em situação regular no país.

Parágrafo único. Não serão aceitas propostas de professores que estejam exercendo atividade docente ou de pesquisa no Brasil.

Art. 60 Após selecionado, o Professor Internacional receberá uma carta de aceitação, emitida pela Reitoria desta Universidade, indicando que foi aceito para o programa, o período e as atividades a serem desenvolvidas durante sua estadia na Unifor.

Seção IV

Das Obrigações da Unifor no Programa de Recepção de Docente Internacional

Art. 61 Ficam estabelecidas as seguintes despesas de responsabilidade da Universidade de Fortaleza quando da estadia do Professor Internacional como Visitante na Universidade:

I – Passagens aéreas internacionais em classe econômica para o professor;

II – Seguro Saúde Internacional durante todo o período em que o professor atuará na Unifor;

III – *Transfer* na chegada e na volta para o Aeroporto Internacional de Fortaleza;

IV – Estadia em uma acomodação cedida pela Unifor;

V – Salário mensal ou valor estabelecido em razão da carga horária de disciplina a ser ministrada.

Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.
75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B



Art. 62 Qualquer outro gasto omissos neste documento deverá ser levado à consideração da Reitoria para sua deliberação.

Seção V

Das Obrigações do Docente Internacional

Art. 63 São obrigações do Professor Internacional como Visitante na Unifor:

I – Ministrar, em língua estrangeira, uma disciplina ou seminários especiais interdisciplinares de caráter optativo para os cursos de Graduação do Centro de Ciências ao qual o professor estará vinculado;

II – Ministrar uma disciplina para o Programa de Pós-Graduação em que o professor estará vinculado;

III – Participar de atividades relacionadas aos Programas de Pesquisa da Vice-Reitoria de Pesquisa;

IV – Realizar ou participar de evento de caráter internacional aberto à comunidade universitária da Unifor;

V – Ao final de sua estadia na Unifor, publicar pelo menos um artigo de relevância internacional em revista indexada, preferencialmente em parceria com docente da Unifor;

VI – Preencher os relatórios solicitantes antes, durante e após sua estadia como Professor Visitante na Unifor.

Parágrafo Único – Poderão ser incluídas outras obrigações decorrentes do Convênio celebrado com a instituição estrangeira e/ou de edital específico.

Art. 64 É de responsabilidade do Professor Internacional enviar previamente, conforme datas estabelecidas nos editais de seleção, o plano de ensino e as descrições de todas as atividades que pretende desenvolver durante sua estadia na Unifor.

CAPÍTULO VIII

DA INTERNACIONALIZAÇÃO PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIFOR

Art. 65 O Corpo Técnico-administrativo compreende os colaboradores que exercem atividades-meio na Unifor ocupantes de cargos de nível superior, nível médio e de apoio.



00066566

§1º A Internacionalização para o corpo técnico-administrativo da Universidade de Fortaleza se dará por meio de políticas, projetos e ações coordenadas pela Diretoria de Recursos Humanos (DRH), ao focar a internacionalização em casa.

§2º O NEI incentivará a participação do corpo técnico-administrativo da Unifor nos projetos ofertados pela Diretoria de Recursos Humanos, assim como oportunidades de mobilidade de staff em instituições conveniadas fora do país.

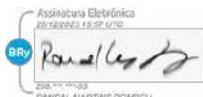
CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 66 O NEI ficará responsável pela manutenção e disseminação de informações sobre a internacionalização da Universidade de Fortaleza, tendo o dever de solicitar, mediante comunicações internas e formulários específicos, indicadores para as Vice-Reitorias, Diretorias, Centros de Ciências e demais departamentos que estejam envolvidos em projetos de internacionalização e de compartilhar essas informações com o Núcleo de Avaliação Institucional.

Art. 67 Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

Art. 68 Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



Prof. Dr. Randal Martins Pompeu
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Reitor



Av. Washington Soares, 1321 — Bairro Edson Queiroz | Fone: (85) 3477 3000. CEP: 60811-905 —
Fortaleza-CE.

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B

Protocolo de assinaturas

Para verificar a(s) assinatura(s) deste documento, realize o scan do código QR abaixo ou acesse <https://assinatura.projuris.com.br/scad/protocolos/assinaturas>, preencha o código de verificação e clique em "Verificar".



Código de verificação:
e9c6414a-80ac-489f-8830-fed96fa5b538

CHAVE:

75CC8D7AFCB1E176DFBFA39B5F3D0F500A2036FFBD6012EF71BC324ECA42844B

Atenção! Este documento é uma versão para impressão e não contém as assinaturas digitais e/ou eletrônicas.

Se você está lendo esse documento em uma versão digital, utilizar essa versão para realizar manualmente a verificação das assinaturas não funcionará. Para obter a versão digital deste documento com as assinaturas, siga as instruções acima para realizar a verificação, e clique em "Baixar documento assinado".

Sobre o documento assinado

Detalhes e situação do documento assinado na data 22/12/2023 04:02 (UTC).

Nome do documento:

000_protocolo_assinaturas_49.ResolucaoCEPEN49_2023Politica de Internacionalizacao_NEI(autenticado).pdf

Algoritmo:

SHA256

Hash: 999DB39171BDD5B911DC7E6A5D977243BA952D4E87726A7D94AAC8A21A5FC

Situação geral:

Todas as assinaturas deste documento estão válidas.

- O documento é autêntico e não foi adulterado.
- Todos os certificados dos assinantes são válidos.
- As identidades dos assinantes foram reconhecidas.
- A assinatura está aderente às recomendações da política de assinatura
- As datas das assinaturas são confiáveis

Sobre os assinantes

Detalhes e situações dos assinantes deste documento na data 22/12/2023 04:02 (UTC).

Janine de Carvalho Ferreira Braga

- **Data da assinatura:** 22/12/2023 01:29 (UTC).

- **Tipo:** Assinatura Eletrônica

- **Evidências:**

- IP: 200.253.187.124
- Email: janinebraga@unifor.br

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110

- **Data da assinatura:** 22/12/2023 01:29 (UTC).

- **Certificado:**

- **Tipo do certificado:** T3
- **Emitido por:** SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50110
- **Validade:** 24/02/2023 08:26 (UTC) - 23/02/2028 08:26 (UTC)

- **Situação:**

- Assinatura íntegra
- Certificado válido

- Identidade reconhecida
- Assinatura Eletrônica Qualificada
- A assinatura está de acordo com a sua política
- Carimbo válido

RANDAL MARTINS POMPEU

- Data da assinatura: 22/12/2023 03:57 (UTC).
- Tipo: Assinatura Eletrônica
- Evidências:
 - IP: 191.247.19.155
 - Email: randal@unifor.br
 - Geolocalização: -3.7699509940063627, -38.4817434790728

SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151

- Data da assinatura: 22/12/2023 03:57 (UTC).
- Certificado:
 - Tipo do certificado: T3
 - Emitido por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT BRy 50151
 - Validade: 13/02/2023 07:01 (UTC) - 12/02/2028 07:01 (UTC)
- Situação:
 - Assinatura íntegra
 - Certificado válido
 - Identidade reconhecida
 - Assinatura Eletrônica Qualificada
 - A assinatura está de acordo com a sua política
 - Carimbo válido

Equipe – Núcleo de Estratégias Internacionais



Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu
Coordenadora



Profa. Cremilda Maria Silveira Moreira
Supervisora - Apoio Docente



Lina Sena
Supervisora – Apoio Discente



Ana Gabriela Falcão
Analista de Relações Internacionais



Giselle Ferreira Viana
Analista Administrativa para Mobilidade Acadêmica
Internacional



Rayanne Pires Bezerra
Analista Administrativa para Mobilidade Acadêmica
Internacional



José Fontenele Brito Junior
Analista Administrativo de Acordos Internacionais